Alarcon Agra do Ò

A VELHICE



BIOPOLÍTICA, VIOLÊNCIA, DIREITOS

EDUFCG

EDUFCG

Envelhecemos - e cresce o governamento dos corpos e das almas.
A vida sendo preenchida de sentido a partir das idades,
o olhar por sobre os mais velhos se lança por sobre todos,
numa epifania da biopolítica.
É prudente resistir.

ISBN 978-858001202-6

A Velhice

biopolítica, violência, direitos

Alarcon Agra do Ò

A Velhice

biopolítica, violência, direitos

Campina Grande, PB

2017

© dos autores e organizadores
Todos os direitos desta edição reservados à EDUFCG

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG

A277v Agra do Ó, Alarcon.
A velhice : biopolítica, violência, direitos / Alarcon Agra do Ó. – Campina Grande: EDUFCG, 2017.
93 f.

ISBN 978-85-8001-202-6
Referências.

1. Violência – Direitos Humanos. 2. Biopolítica. 3. Violência. I. Título.

CDU 342.7-053.88

EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - EDUFCG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
editora@ufcg.edu.br

Prof. Dr. Vicemário Simões
Reitor

Prof. Dr. Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor

Prof. Dr. José Helder Pinheiro Alves
Diretor Administrativo da Editora da UFCG

Yasmine Lima
Editoração Eletrônica

CONSELHO EDITORIAL

Anubes Pereira de Castro (CFP)
Benedito Antônio Luciano (CEEI)
Erivaldo Moreira Barbosa (CCJS)
Janiro da Costa Rego (CTRN)
Marisa de Oliveira Apolinário (CES)
Marcelo Bezerra Grilo (CCT)
Naelza de Araújo Wanderley (CSTR)
Railene Hérica Carlos Rocha (CCTA)
Rogério Humberto Zeferino (CH)
Valéria Andrade (CDSA)

Para

Kelly, Artur, Tiago e Camila:

minha vida, terra e céu, sol e luar.

(...) *o que então se experimentava era que o pensar como pura atividade, isto é, algo que não se põe em movimento nem pela sede de saber, nem pela necessidade de conhecer, pode se tornar uma paixão que não sufoca as outras capacidades e dons, mas ordena-os e governa-os.*

Hannah Arendt

Sumário

Apresentação
11

Biopolíticas e Velhice
17

Annette Leibing e a invenção histórica
do Mal de Alzheimer
39

Violência e Velhice: a produção de
sentidos na imprensa
49

Os velhos e a lei: a legislação internacional de
proteção à pessoa idosa no pós-1948
71

Apresentação

Tenho realizado, nos últimos anos, um esforço sistemático de pesquisa quanto a dimensões da experiência etária brasileira, com foco no envelhecimento populacional. Creio, como tantos outros, que as identidades etárias só são de definição simples e de fruição natural no âmbito do senso comum. Para além dele, as marcações etárias são investimentos sociais, formas históricas de uma relação do indivíduo para *si* e para com o outro, com fortes impactos na orquestração das relações sociais.

Neste sentido, tomo a velhice como uma invenção moderna – ou seja, como um investimento de sentido por sobre a experiência temporal da existência humana que só se tornou possível em meio àquilo que aprendemos a chamar de modernidade.

Para adquirir forma, densidade, volume, textura, a velhice veio sendo colonizada, ao longo do tempo, pelos fluxos que emanam de variadas práticas de saber e poder. Há um investimento diversificado aí, o qual, inclusive, conecta-se com outros tantos, implicados eles na invenção de outros recortes identitários, ligados ou não às idades. Ao recortar a velhice contra o fundo comum da experiência humana, aquele movimento se compõe, por exemplo, com os que tornam possível a invenção da *juventude*, da *infância*, da *maturidade*, da *masculinidade*, da feminilidade, da homossexualidade, da deficiência etc.

Em outras palavras, a experiência histórica da velhice tem a forma de uma rede, de uma teia, de um emaranhado de fios de calibres distintos. Eles se enredam por sobre os corpos,

nos seus entremeios, nos vazios, nas dobras da pele – fazendo com que cada movimento, cada localização e cada relação se coloque sob signos bastante precisos, os quais indicam que o corpo enfim tocado é, cada vez mais sem dúvidas, um corpo envelhecido. Essa história tem datas e marcos precisos:

> Não obstante sempre ter sido representado, na história do Ocidente, que a existência humana atravessa diferentes momentos no seu percurso – isto é, sempre se soube que as individualidades nascem, crescem, amadurecem e morrem –, a transformação dessa inevitável sequencia empírica numa ordem necessária, fundada biologicamente, foi uma invenção recente da história ocidental. Essa invenção se realizou na passagem do século XVIII para o XIX. (BIRMAN, 1992, p. 192)

Constrói-se, na modernidade, uma espécie de mapeamento geral da velhice, responsável tanto pela indicação – diagnóstica – daquilo que define, na presença do outro, o velho, quanto pela demarcação de uma agenda – prognóstica – daquilo que se fazer para envelhecer (ou não) e do que se deve fazer (ou não) para se envelhecer (ou para se fugir do envelhecimento) da forma *correta*. Este mapeamento se realiza e se acopla em séries de práticas discursivas e não-discursivas, nas quais se materializa o como do poder, ou seja, os regimes de normatividade que devem ser edificados e difundidos em nome de uma sociedade que, naquela circunstância, seja entendida por alguém como a mais legítima, a mais adequada, a mais apropriada.

Entre outros, Roger Chartier, baseando-se para tanto em Pierre Bourdieu, nos ensina que a experiência histórica pode ser

compreendida, sem prejuízos, como um embate permanente e cruento entre indivíduos e grupos que tentam, uns contra os outros, significar o tempo alheio. A importância de estudar a história da velhice deriva, justamente, disso: a significação do tempo do outro é uma dominação insidiosa por sobre ele, que pode ser obrigado à desesperança, ao abandono de si e dos seus projetos. Cabe ao historiador, neste sentido, chamar a atenção para a distribuição desigual, no movimento das relações sociais, das formas pelas quais os homens se relacionam com o tempo (o seu e o dos demais). Ao historicizar isso, nós avançamos na compreensão de que as temporalidades e os sentidos do existir são campos tensos, sua forma e seus enfrentamentos sendo obra humana, território a colonizar. Destacar a historicidade de tudo isso, ou seja, problematizar a velhice (como todas as idades) como uma invenção, não a diminui como parte revelante dos modos pelos quais nós construímos e significamos a nossa vida. Ao contrário, isso nos faz ainda mais responsáveis, visto que emergimos dessa reflexão como seres mais fortes e mais comprometidos com a fabricação das nossas experiências. (CHARTIER, 2009)

* * *

O que apresento aqui neste volume são resultados parciais de estudos, os quais de muitos modos se aproximam, principalmente porque fazem parte de uma mesma inquietação, de uma mesma *vontade de saber*, referida nos termos da *operação historiográfica*.

Deve ser considerada aqui a crescente visibilidade da velhice como tema acadêmico – e não só – nas últimas décadas. Trata-se de um fenômeno só comparável, por contraste, à sua

opacidade quando se penetra no campo da história. O silêncio ali encontrado abre para nós, historiadores, não apenas a possibilidade de uma fronteira a desbravar, mas quase o compromisso ético e político de falar sobre algo que já é colonizado por tantas outras práticas de saber e poder.

A velhice, pelo menos desde fins do século XIX, vem sendo transformada em objeto de atenção por diversos setores do pensamento (para além de abordagens esporádicas experimentadas de algum modo em diversos momentos anteriores da história). Importa lembrar, como fiz pouco acima, que data da passagem entre os séculos XIX e XX a construção da ideia moderna de velhice. Deu-se, ali, a emergência da geriatria e da gerontologia, além da eclosão e da articulação de outras séries de eventos que lhes são contemporâneos e correlatos, como, por exemplo, a invenção do asilamento específico para idosos ou a construção de sistemas previdenciários. Tramados de muitas formas, aqueles eventos acabaram por produzir uma imagem inédita e produtiva, além de resistente, acerca do envelhecimento humano.

Desde ali, e, mais acentuadamente, no pós-1945, as ciências humanas e sociais têm se aproximado do debate acerca da etarização da sociedade, notadamente do envelhecimento humano. Já está posto à disposição dos interessados uma literatura vasta e em constante crescimento sobre o tema nas áreas da psicologia, da sociologia, da antropologia, da demografia, da saúde coletiva etc. A produção desses discursos, e das demais práticas com eles implicadas, também tem resultado na conformação de rostos peculiares para a experiência do envelhecimento. As pessoas e os grupos sociais aprendem, em alguma medida, a envelhecer, em função da difusão de *verdades* científicas.

O saber da história tem se mantido relativamente à margem de tal cenário. É certo que nós já aprendemos a pensar a historicidade da infância e, em alguns casos, a da juventude; no entanto, ainda não descortinamos de todo a possibilidade de uma história da velhice. Salvo poucos trabalhos, alguns pontuais, ora mais abrangentes, Clio parece não acolher com receptividade os corpos marcados pelos signos que a história mesma distribui como sendo as marcas da idade. Pensando nesta lacuna e na possibilidade de obturá-la em alguma medida, portanto, é que se organizaram os estudos aqui reunidos.

Neste sentido, reúno neste livro quatro textos, escritos, como diria Hannah Arendt, "no impulso do momento ou da oportunidade", no intuito de fazê-los dialogar, entre si e com quem os leia. No primeiro deles está posta uma exploração acerca das possibilidades de se pensar o envelhecimento humano a partir da constelação conceitual que se articula a partir da noção foucaultiana de biopolítica. No segundo, teço considerações acerca de uma das formas pelas quais as malhas da biopolítica capturam corporalidades quase sempre associadas à velhice. No terceiro, está posta em cena uma das faces mais ásperas da experiência do envelhecer, qual seja, a violência que acomete pessoas idosas. Por fim, no quarto texto, ensaio uma discussão quanto à proteção legal oferecida à pessoa idosa.

Referências

BIRMAN, Joel. O futuro de todos nós. Temporalidade, memória e terceira idade na psicanálise. In. _____. **Estilo e modernidade em psicanálise**. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 191-209.

CHARTIER, Roger. **A história ou a leitura do tempo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

Biopolíticas e Velhice[1]

A expressão "envelhecimento da população" consiste num dos enunciados mais recorrentes em certos espaços da mídia e da pesquisa científica contemporâneas. Ela tem aparecido, nos últimos anos, de forma recorrente, em programas televisivos, filmes, peças teatrais, comerciais – e em estudos acadêmicos de áreas diversas (demografia, geriatria e gerontologia, mas, também, sociologia, antropologia, psicologia, história etc.).

No que diz respeito ao Brasil, a disseminação do enunciado "envelhecimento da população" se dá, inicialmente, em virtude de um *fato demográfico* que é atestado, por exemplo, pelos Relatórios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes aos censos populacionais. Diz-se ali que, especialmente desde meados do século XX, a população de idosos no país aumentou tanto em termos absolutos quanto relativos. Em 01 de Dezembro de 2010, para citar apenas um dos registros a que nos referimos, o IBGE divulgou, na sua página na internet uma Nota que se iniciou com o seguinte parágrafo:

> Em 2009, a esperança de vida ao nascer no Brasil alcançou os 73,17 anos. Em relação a 2008 houve alta de 0,31 anos (3 meses e 22 dias) e, entre 1980 e 2009, alta de 10,60 anos (10 anos, 7 meses e seis dias). Assim, ao longo de 29 anos, esse indicador teve um crescimento médio anual de 4 meses e 12 dias e, segundo Revisão 2008 da Projeção da População do Brasil, poderá chegar a 81,29 anos em 2050.

1 Versão inicial publicada em: Revista Espaço Acadêmico (UEM), v. 117, p. 14-22, 2011.

> Já a mortalidade infantil caiu de 69,12 para 22,47 óbitos por mil nascidos vivos, desde 1980. (IBGE, 2010).

A profunda transformação demográfica que está implicada neste "envelhecimento da população" tem suscitado, especialmente no âmbito das ciências sociais e humanas, um esforço no sentido da produção de um conjunto de ferramentas teóricas e metodológicas que permitam a exploração da dinâmica demográfica presente. Os "modelos" já em experimentação, por exemplo, na epidemiologia ou no par geriatria/gerontologia, por mais funcionais que sejam no seu universo de origem, nem sempre parecem ser úteis ou adequados quando importados pelas ciências sociais e humanas. Cabe a estas últimas realizar apropriações (ou seja, captura e tradução) de instrumentos analíticos produzidos em outros campos – ou, o que se julga ainda mais eficiente, produzir o seu próprio olhar.

Para tanto, uma das condutas possíveis consiste na frequentação de obras e/ou autores que, lidos muitas vezes para ajudar a pensar outras questões, possam ocupar o lugar de *intercessores*, como diria Deleuze, no momento presente, quando pensar a velhice tornou-se mais que um desejo para muitos pesquisadores das humanidades. O objetivo do presente texto não outro: o de experimentar certo pensamento sobre a velhice a partir das ideias foucaultianas de biopoder e biopolítica.

A invenção do pensamento

Em diversos momentos de sua produção, Michel Foucault empenhou-se em elaborar e fazer funcionar as noções de

biopoder e biopolítica. Elas apareceram, em cada situação a propósito de intervenções singulares: no texto das conferências publicadas sob o título "A Verdade e as Formas Jurídicas"; numa fala proferida no Brasil, em 1974, intitulada "O nascimento da medicina social"; no primeiro volume da "História da Sexualidade"; em Cursos no Collège de France, especialmente "Em defesa da sociedade", de 1976. (FOUCAULT, 1999; 2002; 2003; 2007)

O cenário do tear daquelas noções, quando visto a certa distância, tem os contornos da tentativa, tão cara a Foucault, de problematização do que poderia ser pensado como uma *biohistória* – ou seja, de uma história (uma *operação historiográfica*, como diria Certeau) dedicada a pensar e a fazer pensar quanto às formas pelas quais a vida tornou-se, modernamente, um elemento densamente significativo na economia do desejo e das práticas sociais e culturais no Ocidente (CASTRO, 2009, p. 55).

Um *autor*, entretanto, diria, aliás, o próprio Foucault, não tem o menor controle sobre suas ideias, dado que, expostas ao público, elas se tornam parte do arquivo geral de sua época. Maquinarias ambientadas de início num certo conjunto de *verdades*, mal são encenadas as ideias tomam corpo, espalham-se com um grau maior ou menor de eficiência neste avançar pelo mundo de além dos ambientes primeiramente frequentados. Não seria diferente com as noções de biopoder e biopolítica, logo capturadas e postas em funcionamento em diversos contextos, numa multiplicação de sentidos e de efeitos que espantaria, talvez, até mesmo Michel Foucault.

Com aquelas duas maquinarias conceituais, ou seja, as noções de biopoder e biopolítica, Foucault tentava construir uma compreensão acerca da invenção histórica da experiência

moderna. Ele propunha um relato complexo para aquela história: desde os fins do século XVIII e pela primeira metade do século XIX, estabeleceram-se práticas de poder implicadas no espraiamento dos controles e dos regramentos por sobre os indivíduos, tomados desde ali não mais como seres atomizados, mas, sim, como uma população. Em meio à construção das formas modernas de governo, deu-se a proliferação de bipoderes locais, ocupados "da gestão da saúde, da higiene, da alimentação, da sexualidade, da natalidade etc., na medida em que elas se tornaram preocupações políticas". (REVEL, 2005, p. 26)

Foucault, motivado por sua busca por novas palavras para nomear as "coisas" que atravessavam o seu campo de observação e se tornavam alvos do seu pensamento cortante, explorava naquela circunstância o que em outros textos se apresenta como a história da construção histórica do liberalismo e de sua racionalidade política própria.[1] Para tanto, Foucault empreendeu a invenção de novos conceitos, no que era a sua forma de indicar que as histórias podem e devem ser contadas novamente, na busca por deslizamentos de sentido, por deslocamento de certezas. Ao propor as noções de biopoder e biopolítica, por exemplo, para tentar entender a experiência moderna, ele chamava a atenção para questões de outro modo, talvez, negligenciadas.

Ora, Foucault, então, fez ver uma espécie de paradoxo do liberalismo – a sua conjugação de um apelo à problematização do lugar do Estado na cena política e de uma multiplicação do governo por entre as malhas do tecido social. Assim, o liberalismo se caracteriza, simultaneamente, como um impulso que aponta na direção da maximização do governo (uma busca, na verdade, da maximização dos seus efeitos) e no questionamen-

to do direito de intervenção desmedida do Estado. Nasceria ali, diz Foucault, uma nova e singular governamentalidade, ou seja, outra forma de regular as relações entre os indivíduos, a sociedade e o Estado, pela qual todos passariam a se definir em meio a complexas relações de poder e saber, atravessadas por um desejo infinito de governo.

Tudo se conformaria graças à eclosão, na cena das relações sociais, da noção de população. Graças a ela seria possível definir o papel dos personagens daquela cena histórica, sempre em relação àquele "conjunto de seres vivos e coexistentes que apresentam traços biológicos e patológicos particulares e cuja própria vida é susceptível de ser controlada a fim de assegurar uma melhor gestão da força de trabalho." (REVEL, 2005, p.27)

A lógica da biopolítica, de acordo com Foucault, é a de promover a vida da população. Com isso se deseja garantir a eficiência do capitalismo, mediante, por um lado, a multiplicação das disciplinas que objetivam adestrar os corpos individuais, e, por outro, a proliferação dos mecanismos de incitação à intensificação da vida produtiva. Produz-se, de forma ampliada e orquestrada socialmente, uma corporalidade que é atravessada ao mesmo tempo pela submissão e pela produtividade. A lógica dos mecanismos de poder da biopolítica, neste sentido, é a de promover "a otimização das forças" submetidas pelo capitalismo, produzindo-as e fazendo-as crescer de forma ordenada. (PELBART, 2003, p. 56)

A biopolítica, no pensamento foucaultiano, mostrou-se uma noção de grande utilidade. Por um lado, ela permitiu a organização de uma série razoavelmente dispersa de investigações, as quais acabaram por encontrar um ponto de encontro, ainda

que não de fusão, na ideia de que a dinâmica social poderia ser compreendida mediante a consideração das práticas de saber e poder que incidiam por sobre o corpo. Por outro lado, a noção de biopolítica permitiu a construção de um espaço de politização do pensamento: ora, se a dinâmica capitalista é, mais que qualquer outra coisa, um investimento por sobre o corpo e por sobre a vida, a nossa materialidade mais imediata é o território de lutas frente às quais não cabe o repouso.

Toda esta discussão parece ser de grande relevância para os debates contemporâneos que se travam em torno da velhice. Na medida em que, em face de razões as mais variadas, entre as quais se destaca a profunda transformação demográfica que se tem vivido nas últimas décadas, o envelhecimento tornou-se tema destacado na cena acadêmica (e não só), cresce a demanda pelo refinamento conceitual e metodológico das suas diversas interpretações. Isto se mostra ainda mais quando são colocadas em cena problemáticas relacionadas à velhice que impliquem, para seu enfrentamento, no acionamento de saberes distintos, ou, mesmo de saberes por definição interdisciplinares.

Explorações

Como foi dito acima, neste artigo é buscada uma aproximação dos temas do biopoder e da biopolítica em relação a problemáticas atualmente enfrentadas pelas ciências sociais e humanas dedicadas a pensar a velhice. Para tanto são recuperadas a partir de agora duas reflexões distintas, as quais, na sua singularidade e quando postas em perspectiva iluminam o debate e oferecem pistas instigantes para pesquisas e refle-

xões. Ambas afirmam o diálogo com o pensamento de Foucault como condição de sua possibilidade.

O primeiro autor ao qual será dado espaço aqui, o filósofo Francisco Ortega (2008), se propõe a explorar os contornos das bioidentidades contemporâneas. Em outras palavras, ele se dedica a pensar como, na atualidade, forjam-se identidades. A seu ver, e, como ele, pensam vários outros intérpretes do presente, as identidades na atualidade, mais que nunca, são talhadas em meio a uma sociabilidade regrada por interações entre o capital e a racionalidade imanente às práticas médicas.

Para Ortega, a atualidade pode ser definida como o tempo em que emergem e se fortalecem práticas de construção da vida e do corpo, comprometidas com a legitimação de modos de ser inéditos. Critérios de saúde, eficiência corporal, relação com doenças específicas e, finalmente, longevidade e sucesso no envelhecimento são os mais relevantes na conformação do espaço da experiência subjetiva. A vida ativa e responsável é valorizada sob todas as suas formas possíveis, de sorte a que o movimento já estudado por Guita Grin Debert (1999) como sendo a "reprivatização do envelhecimento" toma corpo e torna-se parte da paisagem social.

Vivemos, diz Ortega, o tempo de uma biossociabilidade, pela qual e em meio à qual são organizadas novas hierarquias, novos códigos de pertencimento social, novas regras de exclusão. Quanto mais jovens formos, quanto mais saudáveis parecermos, quanto mais cuidarmos de nossa saúde – ou seja, quanto mais regramos nossa existência pelos saberes e poderes da racionalidade médica ocidental, mais seremos acolhidos socialmente. Tudo o que é passível de ser vivido é submetido a um

filtro moral, que disciplina os corpos e ordena cada um deles, o destino de cada existência sendo definido então pela sua capacidade de integração nestes novos circuitos da ação, do cuidado de si e da prevenção da velhice.

O sujeito contemporâneo, no furacão destas novas e terríveis formas de relação consigo, é alguém que, por definição, se autocontrola, se autovigia e se autogoverna – ainda que, para tanto, se valha dos insumos oferecidos pela racionalidade médica ocidental, e que lhe chegam pelo cuidado dos profissionais do corpo que o rodeiam em todos os tempos e espaços. O sujeito é o perito de si mesmo, é o vigilante permanente de si mesmo, armado que está dos gabaritos da verdade corporal que lhes são impingidos pela medicina, pela educação física, pela fisioterapia, pela geriatria, pela publicidade etc.

A subjetividade é vivida, portanto, como uma experiência de reconstrução permanente. O corpo, na sua natureza, é visto como o resultado de ações historicamente tecidas. Tornados todos ciborgues, ainda que mais ou menos eficientes a depender de tantas variáveis (cor da pele, renda, lugar na economia das relações de gênero etc.), todos nós somos chamados a recusar o que há de natural no nosso corpo, em nome da construção de uma juventude eterna a ser permanentemente buscada. Nosso corpo, e isto se dá de forma acentuada quanto mais formos envelhecendo, é o território de incursões virtualmente infinitas, em busca da rigidez, da eficiência, da produtividade – de tudo aquilo que aprendemos, historicamente, a pensar como signos da juventude.

O corpo, em todos os seus momentos, diz a nós mesmos e aos outros quem somos. Quanto mais envelhecido ele

estiver, menos respeito social receberemos. Ora, a velhice do nosso corpo é um mal em si mesmo e, mais ainda, é o signo de nossa incúria. Por que insistimos em preservar no nosso corpo sinais de velhice, quando ao nosso dispor estão tantos e tão variados recursos de rejuvenescimento e de autocuidado? Nós não nos amamos, então?

A biossociabilidade, diz Ortega, é profundamente refratária à velhice. Nos seus termos, envelhecer é depender, é fugir da juventude, é antecipar a morte, este fantasma cada vez mais terrível. Não cabe no presente, diz ele, um corpo que dependa de outros, visto que o ideal civilizatório construído na modernidade mais recente tem o rosto de um indivíduo autônomo e senhor de si ao extremo. Depender de alguém é algo só aceitável em sociedades nas quais os laços intersubjetivos são sólidos e respeitados; num ambiente de morte ou, ao menos, de fraqueza extrema da cena pública, depender é humilhante. Depender é de certa forma confiar no outro; parece que esta experiência já não nos cabe mais.

A experiência contemporânea, ainda mais, tem por princípio uma noção de autonomia que, pela sua enunciação, repele a possibilidade de se legitimar qualquer fragilidade que seja. Não por outra razão, diz Ortega, quando o debate se arma, na atualidade, com relação às políticas previdenciárias, é tão comum que o indivíduo que é patrocinado pelo sistema seja visto como um parasita social.

Adoecer é fracassar, no presente. A racionalidade biomédica prevalente traz implicada nas suas entrelinhas a idéia de que o doente é o culpado de sua condição. Isto faz com que a rede de respeito social que poderia acolher o corpo enfermo se

esgarça a princípio de forma sutil e, em seguida, de forma mais incisiva. Não se justifica a despesa com alguém que depende de tratamentos porque não se cuida, enfim.

No que diz respeito à velhice, insiste Ortega, o que se dá é a insistência do modelo biomédico em afirmar uma definição do envelhecimento que o aproxima fortemente da ideia de declínio. A velhice é tomada, ali, como uma contraface perversa da juventude, como a degradação da eficiência típica da idade adulta – e, mais, como um estado patológico a ser tratado e, se possível, prevenido.

Um dos resultados disso é o apagamento da dimensão social – complexa – que produz historicamente a experiência do envelhecimento. Por um lado, há desde aí a vitimização da velhice, mediante a produção de estereótipos pelos quais o corpo envelhecido torna-se o signo de algo a ser marginalizado e escondido em asilos ou equipamentos afins. Por outro lado, mais atraente, o corpo velho é tornado num território a conquistar e a ocupar, o que se dá nos marcos de uma medicina cada vez mais mercantilizada e atravessada pelo olhar tecnológico.

* * *

Quanto a esta última questão, cabe mencionar que a historiografia registra o ano de 1870 como um marco na história contemporânea. Por volta daquele ano teria se iniciado uma "Revolução Científico-Tecnológica" que, paulatinamente mais acelerada ao longo do século XX, mudaria radicalmente o rosto do mundo. Desde aquele momento, e na atualidade mais imediata (no pós-1945), algo se daria de forma radical: "as transformações tecnológicas", teriam se tornado "um fator

cada vez mais decisivo na definição das mudanças históricas". (SEVCENKO, 2001, p. 59)

As implicações desta Revolução podem assim ser descritas:

> Se compusermos um quadro amplo de como esse efeito atua, verificamos que as mudanças dos mecanismos e processos técnicos, num primeiro momento e de forma mais direta, ampliam os potenciais produtivos de dado sistema econômico, seja aumentando sua capacidade de produção e consumo, seja multiplicando suas riquezas, representadas pelos fluxos de recursos humanos, conhecimentos, equipamentos, mercadorias e capitais.
>
> Num segundo momento, essas mudanças irão alterar a própria estrutura da sociedade. Isso ocorre na medida em que o surgimento dos novos e grandes complexos industriais – tais como usinas elétricas, fundições, siderúrgicas, indústrias químicas e refinarias de petróleo, com sua escala de milhares ou dezenas de milhares de trabalhadores – promoverá o crescimento e a concentração dos contingentes de operários, propiciando um aumento excepcional dos seus poderes de pressão, barganha e contestação, manifestados por intermédio de associações, sindicatos e partidos, colocando assim em xeque os mecanismos tradicionais de controle da sociedade burguesa. (SEVCENKO, op. cit., p. 59-60)

As inovações tecnológicas, então, tornaram-se o gabarito de uma série heterogênea e notavelmente densa de transformações no mundo. Em face disso, as estruturas econômicas, sociais, políticas e culturais das sociedades vêm sendo fortemente alteradas, o que tem impactado tanto as condições de vida das

pessoas quanto seus valores, seus sonhos, seus medos, seu tempo e seu espaço.

O crescimento urbano, as transformações nos meios de transporte e de comunicação, a necessidade de novos e sofisticados mecanismos de controle dos fluxos (de pessoas, de bens, de serviços, de dinheiro, de dejetos), os novos papéis assumidos pela biologia na gestão da vida, a urgência em se ajustar a educação e a formação dos indivíduos face às novas demandas sociais e cognitivas – o quadro que emerge quando a historiografia trata do mundo após 1870 é dinâmico e intenso. Em geral, aponta-se para a predominância de um "controle tecnológico" quase pleno dos ambientes e das sociabilidades, o que obriga à reinvenção do humano.

> Nessa sociedade altamente mecanizada, são os homens e mulheres que devem se adaptar ao ritmo e à aceleração das máquinas, e não o contrário. Um drama que foi representado com singela beleza no clássico *Tempos modernos*, desse herói da resistência humana contra a tirania das máquinas e dos processos de racionalização que foi Charles Chaplin, o Carlitos. Nesse filme de 1936, o artista expõe não só a maneira como a nova civilização tecnológica deforma os corpos e o comportamento das pessoas, sujeitas a movimentos reflexos incontroláveis e a impulsos neuróticos, como o modo pelo qual suas relações sociais, seus afeitos e sua vida emocional são condicionados por uma lógica que extrapola as fragilidades e a sensibilidade que constituem o limite e a graça da nossa espécie. (SEVCENKO, op. cit., p. 62-63)

Um novo mundo exige uma nova relação dos indivíduos consigo – mediada por outros diálogos entre os homens e os seus próprios saberes e poderes. Nós nos reinventamos na medida em que o mundo ao nosso redor e dentro de nós se transforma. A ciência e a técnica, ao oferecer às pessoas novas formas de descrição do "real", impactam na construção das identidades individuais e coletivas. (BOURDIEU, 2004)

A imagem que temos de nós mesmos não é a mesma que operávamos antes de Darwin, de Einstein, de Freud, para mencionar apenas personagens "conceituais" já assimilados inclusive pelo senso comum. Tampouco somos os mesmos depois do celular, da máquina fotográfica digital, da tomografia computadorizada etc.

Creio que uma contribuição produtiva dos estudos culturais e sociais da ciência e da tecnologia consiste na problematização das relações entre as experiências que aprendemos a nomear como "cultura", "sociedade" e "tecnologia". Com isso se quer dizer que aquela identificação – com a conseqüente *repartição* do mundo que deriva dela – é uma invenção, é o resultado instável e precário de escolhas que, em primeira e última instância, são humanas.

O que se apresenta, em cada momento da história, como sendo a "cultura", a "sociedade" ou a "tecnologia", é tão somente o que, naquela circunstância, parece aos seus personagens (protagonistas) como algo possível e/ou desejável. Não há, portanto, determinismos ou pressões a-históricas que incidam por sobre a experiência social e a recortem arbitrariamente; o que há, e não é pouco, é a luta dos homens, com as ferramentas

que lhes caem às mãos ou com as que eles fabricam no calor do campo de batalha, em prol da sua sobrevivência, do seu sucesso, da sua realização. Da sua eternização, enfim, dado que fugimos todo o tempo da morte, aquela fronteira que não desejamos frequentar nem habitar.

Assim, cabe pensar que aquilo que chamamos de tecnologia é uma dimensão a mais da experiência social/humana. Para entender a tecnologia, portanto, cabe não apenas procurar saber dos seus meandros técnicos, da espessura peculiar que deriva de sua condição de elaboração especializada – além disso, é papel do seu intérprete tentar entender como ela é socialmente produzida, difundida e apropriada pelos seus usuários. (LATOUR, 2001; SERRES, 1990; WORTMANN & VEIGA-NETO, 2001) Com isso se busca entender a técnica para além das dicotomias fáceis que contrapõem a sua fabricação à reflexão sobre a sua existência, valorizando-se as interações as mais variadas que estão implicadas em todos os momentos na ciência e na tecnologia.

Como já apontou Hannah Arendt, é verdade que o tempo presente é o tempo da técnica; uma técnica ainda falível num grau muito elevado, mas capaz de alargar os limites do humano de uma forma tão radical que a própria noção de humanidade se dobra, redobra, retorce. Mas é verdade, também, que aquilo que nos surpreende como tecnologia foi, antes, e será, depois, nada mais nem nada menos do que a materialização dos sonhos dos homens e mulheres que, insatisfeitos com o mundo mais imediato em que vivem, levam a vida a querer superá-lo. O homem do presente, diz Arendt, projeta a si mesmo como o herói mítico que transformará a vida em

outra coisa, numa produção que, sendo humana, ultrapassa o humano. O que nos falta, ainda, é a disposição para pensar em tudo isso numa chave que não é apenas política, nem somente técnica, mas é mesclada de ambas as possibilidades, dada a grandeza das questões levantadas e à dramaticidade dos seus impactos. Arendt diz que "tudo o que os homens fazem, sabem ou experimentam só tem sentido na medida em que pode ser discutido", porque "os homens que vivem e se movem e agem neste mundo, só podem experimentar o significado das coisas por poderem falar e ser inteligíveis entre si e consigo mesmos". (ARENDT, 2007, p. 09-14)

Cada um destes medos ou destes preconceitos tem sua história e sua geografia. Eles emergem numa certa circunstância e dali se espalham, insidiosos, como uma praga que apenas percebemos quando a infestação já está quase fora do nosso controle. A sua condição de possibilidade mais sensível talvez seja a crença de que o que define a experiência humana é o seu limite; o seu efeito mais pernicioso é, justamente, a legitimação da ideia perigosa, autoritária e cruel de que não somos mais do que o que nos torna falíveis e mortais.

* * *

Em tal contexto, a única velhice acolhida parece ser aquela que se diz sob os signos da saúde, da jovialidade, do engajamento, da produtividade, da autoconfiança e da sexualidade ativa. Tudo isso, é claro, obtido mediante o cumprimento de uma agenda sanitária que engloba os exercícios corretos, os medicamentos adequados e o consumo de tudo quanto potencialize a juventude eterna.

Põe-se em funcionamento, radicalizando-se a etarização inventada ao longo do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, uma experiência da velhice que a transforma numa das bioidentidades mais visíveis e impactantes da cena pública contemporânea.

Vive-se, assim, paradoxalmente, uma dissolução do social em nome de uma predominância do biológico, vez que a experiência identitária passa a ser, cada vez mais, ancorada na materialidade do corpo biológico, transformado por sua vez no território de eleição do mercado e da biopolítica. O corpo, fundado como o lugar de realização da moral ascética capitalista, torna visível por si mesmo a verdade mais íntima do sujeito; o corpo denuncia a trajetória vivida na sua realização na velhice.

A ideia de associar a velhice à fragilidade – ou, o que parece ainda mais interessante, a ideia de pensar em velhices e em fragilidades que se tocam – é bastante sugestiva. Não pela possibilidade de se repetir o senso comum ou a maquinaria de produção de estereótipos que se organiza em torno do envelhecimento. Isto levaria à repetição da ideia, de resto improdutiva, de que o indivíduo envelhecido é, por si só, um personagem frágil. Ao contrário, a meu ver, o que efetivamente interessa estudar são os modos pelos quais, historicamente, são construídos e experimentados laços entre algo a que se dá o nome de velhice e algo a que se dá o nome de fragilidade.

Em outras palavras, o que me seduz pensar é como certas formas da velhice tomam distância ou se aproximam do que, ao seu redor, passa por ser a fragilidade – numa relação que pode ser tanto de um encontro quanto de uma separação radical. Ou, o que é também instigante, penso que é possível imaginar zonas

de carinho, de suaves atritos, de deslizamentos entre zonas da velhice e da fragilidade. Ou, ainda, caberia pensar como certas experimentações da velhice deslocam os sentidos socialmente apaziguados em torno da temática da fragilidade, e vice-versa.

O texto de uma das mais destacadas historiadoras feministas do Brasil, Tânia Navarro-Swain (2006), capturada aqui quando estava escrevendo sobre si e sobre o tempo de sua própria vida, servirá desde agora para esboçar algumas outras idéias, as quais devem ser pensadas em relação ao que já foi dito até então, neste artigo. Pensando a própria velhice, e a velhice que se instala ao seu redor, na sociedade contemporânea, a partir das noções de biopoder e biopolítica, Tânia Navarro-Swain busca deslocar sentidos a seu ver naturalizados no âmbito do senso comum e, mesmo, em certas práticas de saber legitimadas academicamente.

Para Navarro-Swain, a velhice, um tabu da cultura presente, é mais que qualquer outra coisa uma maquinaria imagético-discursiva, um modo historicamente articulado de se problematizar a corporalidade. Com isso ela quer dizer que a enunciação da ideia de velhice tem servido, modernamente, para produzir ou para legitimar exclusões e controles populacionais ampliados. A ideia de velhice assim é ao mesmo tempo acionada como uma punição para os seus protagonistas e como um risco a ser combatido por quem dela não deseja se aproximar.

Na atualidade, segundo Navarro-Swain, diz-se velhice quando se deseja dizer morte, quando se deseja praticar a hierarquização social predominante, pela qual a juventude é autonomizada e transformada no horizonte do desejo universal e obrigatório. Principalmente, e este é um ponto que me interessa especialmente ressaltar aqui, diz-se velhice quando se deseja

atualizar na cena dos debates públicos e privados a ideia de uma fragilidade monstruosa que se deve combater a todo custo.

Sim: no reino da biohistória o indivíduo envelhecido é o portador de um corpo *naturalmente* frágil, que deve ser objeto de suportes vários, de colonizações várias, que o libertarão desta corvéia implacável. O indivíduo envelhecido é aquele que precisa ser recortado como o personagem mais tíbio da cena social, sobre o qual devem incidir poderes e saberes vários, aptos a potencializar alguma vida nele, num combate incessante e moralmente legitimado contra a morte que se avizinha e que se anuncia. O velho é a última fronteira da luta do capital contra a morte, contra a incapacidade do homem de produzir e consumir. É o último território a colonizar, no âmbito deste imperialismo imaterial da biopolítica.

Saber das fragilidades do corpo velho, assim, tem duas dimensões. Considerando uma delas, é acolher na corporalidade a ideia de que as formas organizadas da matéria se desgastam, se desorganizam, se transformam. É pensar o corpo não como uma maquinaria eternamente produtiva (no sentido capitalístico, como diria Guattari), mas como um conjunto heterogêneo e finito de atributos, portador de virtualidades, mas protagonista de um espetáculo que um dia terá sobre si o peso das cortinas. Considerando outra possibilidade, a mais visível e legitimada, na atualidade, pensar nas fragilidades da velhice é pensar no horror, na fronteira indesejada do humano, na monstruosidade mais abjeta. Ou, ao contrário, é pensar em se acionar o mais rapidamente possível, o mais eficientemente possível, uma maquinaria tensa e incontrolável de rejuvenescimento, numa recusa ao desgaste, à morte, à transformação.

Conclusão

O que nos restaria, como pensadores da velhice, e como envelhescentes? Ainda é em Foucault que encontro, se não respostas, ao menos indícios de possibilidades. Lembro-me do seu texto sobre Kant e o Iluminismo, quando Foucault insiste na ideia de que aos homens e mulheres do pensamento, na atualidade, resta sempre o dever ético da inquietação, da indignação, do combate.

O tempo presente, diz ele, é não apenas a nossa matéria; é o território no qual devem se dar os nossos mais cruentos combates. Um destes combates deve se dar, é o que creio, contra os estereótipos que cercam e compõem a velhice com a qual convivemos. É um combate que se dá sob a forma dupla de uma afirmação do "direito à vida, ao corpo, à saúde, à felicidade, à satisfação de todas as necessidades" e de uma "réplica política aos novos procedimentos do poder" (PELBART, 2003, p. 59).

Se quisermos mais, se não nos conformamos com o que está ao nosso redor, se a ousadia e o desejo da experimentação forem mais fortes em nós, se reconhecermos o nosso próprio rosto nas tecnologias que criamos e que nos recriam, os medos e os preconceitos serão, devidamente, deletados, em benefício da liberação de espaços virtuais para a instalação dos programas que realmente interessam: os que, quando rodam, nos permitem sonhar, realizar, distender a vida muito além dos seus aparentes limites. Porque para isto fomos feitos.

Talvez caiba concluir com as palavras finais do texto de Navarro-Swain (2006, p. 270):

Não, eu gosto de minha "velhice" de espírito, minha "velhice" de corpo, forjadas durante os anos que se foram e dos quais não tenho saudade. Quando se fala de "política de localização", não se trata somente de um lugar social estratégico ocupado, de uma experiência dada, mas igualmente de um lugar cronológico, histórico, minha história, da qual não me resta senão o presente. É ele meu referente de mim e o próprio presente é um lugar de passagem.

Eu quero ser o peão do Go, guiado por escolhas estratégicas, sem que me definam nem por minha imagem, nem por um lugar determinado: assim poderei emergir lá onde não sou esperada, em eterna subversão, pois o que me interessa é a explosão das constelações de sentido que aprisionam e constroem os corpos em filas, em andares, em sulcos pré-definidos.

Esta velhice que me impõe o olhar externo, que me ameaça de exclusão e morte, faz de mim uma heterotopia do desvio, aguça o cansaço do renascer das verdades e suas formas de dominação, a crítica transformada em técnica de existência, ordenada, como diria Foucault, pela impaciência da liberdade.

Velha? Eu? Ainda estou rindo.

Referências

http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1767&id_pagina=1. (Visualização 2010)

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência**. Por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault**. Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da velhice**. Socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. São Paulo: Editora da UNESP; FAPESP, 1999.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal Editora, 1999.

_____. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2003.

_____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal Editora, 2007.

LATOUR, Bruno. **A esperança de Pandora.** Bauru, SP: EDUSC, 2001.

NAVARRO-SWAIN, Tânia. Auto-retrato de uma feminista. In. RAGO, Margareth & VEIGA NETO, Alfredo. (orgs.) **Figuras de Foucault**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006, p. 261-270.

ORTEGA, Francisco. **O corpo incerto**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

PELBART, Peter Pál. **Vida Capital.** Ensaios de Biopolítica. São Paulo: Iluminuras, 2003.

REVEL, Judith. Biopolítica. In. **Michel Foucault.** Conceitos essenciais. São Carlos: Claraluz, 2005.

SANTAELLA, Lucia. **Culturas e artes do pós-humano.** Da cultura das mídias à cibercultura. São Paulo: Paulus, 2003.

SERRES, Michel. **Hermes: uma filosofia das ciências.** Rio de Janeiro: Graal, 1990.

SEVCENKO, Nicolau. **A corrida para o século XXI.** No loop da montanha russa. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SILVA, Tomaz Tadeu da. (org.) **Antropologia do ciborgue.** As vertigens do pós-humano. Belo Horizonte: Autêntica, 2000

WORTMANN, Maria Lúcia Castagna & VEIGA-NETO, Alfredo. **Estudos culturais da ciência & educação.** Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

Annette Leibing e a invenção histórica do Mal de Alzheimer[2]

Como indica Diego Armus (2005), uma das formas pelas quais a história da saúde, da doença e das práticas de cura tem sido construída, recentemente, consiste na elaboração de estudos que se voltem para as práticas discursivas que dão forma e sentido àqueles temas e suas cristalizações no mundo empírico. Assim, proliferam textos que se voltam para o que se poderia chamar de uma história do pensamento ou das ideias referentes às diversas experimentações, historicamente tramadas no discurso e em relação a ele, da saúde, da doença e das práticas de cura.

Este texto tem a pretensão de caminhar neste sentido; assim, abordarei o Mal de Alzheimer tomando distância de um olhar histórico-historiográfico que buscasse o esclarecimento acerca das manifestações empiricamente verificáveis daquela doença, ou o desvendamento dos modos pelos quais ela é vivida pelos seus portadores e/ou cuidadores.

Diferentemente disso, ainda que aquelas duas dimensões não sejam necessariamente desqualificadas (são apenas outros olhares, em relação ao que ensaio) o que procuro é a apresentação de um dos rostos do Mal de Alzheimer, o qual se apresenta sob a forma de dois textos escritos por uma antropóloga alemã por muitos anos radicada no Brasil (hoje tra-

2 Versão inicial publicada em Jornal Brasileiro de História da Medicina, v. 12, p. 37-38, 2009.

balhando no Canadá) e interessada não apenas em pensar o adoecimento e a cura, mas, especialmente, males que afetam com mais visibilidade pessoas envelhecidas.

A ideia que norteia o meu estudo é a de que a produção de Annette Leibing acerca do Mal de Alzheimer, para além de suas qualidades intrínsecas, pode ser tomada como a indicação de uma sugestiva agenda de pesquisa para interessados em uma abordagem histórica daquele objeto singular.

* * *

Nos dois textos tomados aqui para análise, Annette Leibing (1999; 2001) propõe o esboço de uma interpretação histórico-antropológica do Mal de Alzheimer. Com isso se quer dizer que ela pensa aquela doença como o resultado do entrelaçamento de séries heterogêneas de circunstâncias, as quais são explicáveis se pensadas em relação a suas condições históricas de possibilidade e em relação às suas implicações. Principalmente, Leibing pensa tais circunstâncias em relação a políticas de significação que capturam sujeitos sociais enquanto são por eles alvo de apropriações. O que lhe interessa, enfim, não é tanto mapear os modos pelos quais a ciência médica constitui paulatinamente o seu olhar por sobre os corpos doentes, quanto pensar e fazer pensar sobre as tensões, os conflitos, os jogos de poder e saber que estão implicados naqueles movimentos.

Há, aí, quase uma lição de método, a ser apropriada pelos interessados numa história da saúde, da doença e das práticas de cura – no sentido de que ela indica a riqueza de uma abordagem que pensa o objeto simultaneamente como algo construído na sua empiricidade e na sua formulação pelo

próprio pensamento histórico-historiográfico. Como vem lembrando Francisco Ortega (2008), aliás, o olhar das ciências sociais e humanas por sobre experiências da corporalidade deve levar em conta os aspectos materiais e empíricos do seu objeto, especialmente tomando-os em relação aos embates simbólicos que a experiência histórica trama e acolhe em si, no seu devir. Longe de um construtivismo radical que viria a abolir qualquer legitimidade aos acenos do pesquisador ao que ele possa tomar como o mundo empírico, Leibing sinaliza para uma apreciação acadêmica de dados factuais capturados e significados no corpo de um pensamento (e de suas tensões).

Leibing, ao seu modo, procura pensar o Mal de Alzheimer como uma categoria nosológica que remete tanto a uma série de transformações corporais quanto a uma série de deslocamentos de sentido no âmbito da construção, pelo olhar médico, do corpo escrito do doente – e, especialmente, do indivíduo envelhecido. Ela não deixa de registrar as idas e vindas dos cientistas que trabalham nos laboratórios e nas clínicas, e que investigam o corpo desde o campo dos saberes biológicos e bioquímicos. No entanto, ela procura pensar como o conhecimento ali gestado não apenas deriva de constrangimentos epistemológicos e contextuais, como também os gera em alguma medida, cada "descoberta" impactando o campo, mas, em maior ou menor grau, se espraiando para além dele.

Pensar o Mal de Alzheimer, para Annette Leibing, portanto, é pensar como a construção do nome de um adoecimento está implicada em políticas de saber e poder – políticas de verdade – precisas e historicamente articuladas. Inventa-se, com a enunciação daquela doença, uma nova geografia das subjeti-

vações, o que caberia analisar não apenas nas suas formas, mas, principalmente, nas suas condições de possibilidade e dos seus efeitos. O lugar dos cientistas, dos doentes e dos cuidadores se desloca em relação a si mesmo apenas mediante a enunciação do nome da doença, e caberia, diz Leibing, mapear e discutir os meandros de tais histórias.

Mais especificamente, Leibing busca entender o Mal de Alzheimer registrando, de pronto, aquela doença é, no que diz respeito à sua popularização, uma invenção dos anos 1990. Segundo seu relato, da enunciação fundadora de Alois Alzheimer em 1907 até os dias atuais, muito houve, na história não-linear daquela doença. Nos primeiros setenta anos após a sua formulação inicial em termos médicos, o Mal de Alzheimer quase permaneceu imperceptível; ele emergiu com força e vigor apenas quando, mais recentemente, o olhar biomédico sofreu deslocamentos tais que tornaram central na sua biopolítica a relação – identitária – do sujeito para com a sua interioridade cerebral e nervosa.

Ecoando teses caras ao pensamento foucaultiano, Leibing afirma, portanto, que o Mal de Alzheimer, para se consolidar enquanto limite da corporalidade e enquanto "fato médico", dependeu do entrelaçamento de fragmentos diversos da experiência histórica ao longo do século XX.

Ora, o que Leibing evidencia é o deslocamento de sentido que acometeu o conjunto de sintomas a que se deu, por longo tempo, o nome de demência senil. Enfraquecimento das faculdades que acometia de forma razoavelmente desigual aos indivíduos que se destacavam da média populacional pelo

seu envelhecimento, a demência foi por longo tempo pensada como um acidente individual na vida de pessoas que se degeneravam apenas face ao avanço da idade.

Era uma noção antiga, mais ligada a uma época em que a medicina ainda não operava de forma incisiva por sobre populações racionalmente organizadas como alvo prioritário de saberes e poderes científicos. Sua atualização seria colocada em jogo, no início do século XX, com a tese de Alois Alzheimer, que apontava para razões mais fisiológicas para a instauração da demência – apartando-a da velhice, tanto por apontar como suas causas problemas de ordem "corporal", quanto por defender que ela poderia acometer pessoas jovens.

Por muito tempo, como disse, a versão de Alzheimer para a demência ficou em silêncio, invisível para os homens e mulheres do século XX. Isto se daria, diz Leibing, em face de uma inadequação daquela "verdade" científica aos padrões de visibilidade e de dizibilidade em funcionamento na sociedade. Ainda não estavam dadas as condições pelas quais aquilo que Alois Alzheimer enunciara em 1907 se afirmasse, para além de círculos restritos de especialistas, como a verdade científica mais acabada e mais real.

Apenas quando a biopolítica se afirmasse, mais recentemente, como a fronteira da experiência histórica brasileira, tudo mudaria, e o Mal de Alzheimer se transformaria naquilo que ele parece ser na atualidade: o nome banal da demência senil, quase uma metáfora natural dos maiores abismos do envelhecimento.

* * *

Para Annette Leibing, finalmente, pensar o Mal de Alzheimer é colocar em perspectiva as políticas em relação ao lembrar e ao esquecer na sociedade brasileira contemporânea. Ora, na medida em que, ao seu ver, um adoecimento, e tudo quanto o cerca, é o resultado de embates historicamente tramados, pensá-lo é tentar decifrar as suas condições de possibilidade. Numa via que talvez remonte a Vico, Leibing propõe assim uma abordagem histórico-antropológica da experiência brasileira recente, a partir do exame do Mal de Alzheimer.

Nesta direção, ela indica alguns pontos que desejo realçar.

De acordo com sua visão, a maior visibilidade do Mal de Alzheimer a partir dos anos 1990 – o que chama à primeira cena do texto a relativa invisibilidade daquela doença até então – estaria ligada a deslocamentos de sentido implicados na experimentação, pela cultura brasileira, do lembrar e do esquecer. Dado que tais experiências, mesmo quando observadas no âmbito dos limites de uma existência a que se dá o nome de individual, são coletivas e sociais, o adoecimento de alguém que cai presa do que a biomedicina dirá ser o Mal de Alzheimer será a atualização de um debate e de uma tensão acerca do que pode ou deve ser lembrado ou esquecido naquele contexto histórico.

Na experiência histórica brasileira contemporânea, diz Leibing, há vetores que não podem ser deixados de lado pelo cientista social: o desmesurado crescimento do poder do saber médico; a crescente valorização do indivíduo por sobre a sociedade; a associação cada vez mais naturalizada entre a consciência e a subjetividade. Assim, diz ela, a face do país nas últimas décadas tem se tornado num rosto marcado pela afirmação in-

cessante de que a existência humana só é real, só é legítima, após a inauguração da consciência, ou até que ela se esboroe. O corpo só é investido de vida e de dignidade, para cada vez mais interlocutores na cena pública, quando tomado por este conjunto de atributos e de habilidade e competências que o tornam senhor de si. E, por conseguinte, se estas habilidades se esgarçam, o corpo se vê desinvestido de sentido, de autonomia, de direitos.

Além disso, diz ela, o Brasil já é um país em que a esfera pública se vê desmobilizada, falida, como diria Richard Sennett, face ao incremento da esfera privada e de suas manifestações. Não parece haver legitimidade para experimentações coletivas, para a construção de destinos que se tramem mediante o entrelaçamento de trajetórias distintas, aproximadas pelo desejo comum de um futuro planejado e realizado por grupos, por coletivos. Neste sentido, é ao corpo individual e privado que se dirige a história, e é este mesmo corpo atomizado que, pretensamente, dirige a história – a sua ou a dos outros.

Por fim, diz Leibing, tudo isso é costurado pela racionalidade biomédica, maquinaria de produção e de circulação de saberes e poderes que, voltados para o corpo coletivo da população, controlam os corpos fragmentados e atomizados dos indivíduos. E será em tais corpos, presas fáceis de desejos de sucesso e de auto-realização, vítimas do novo culto à carreira e ao enriquecimento material, que a racionalidade médica se voltará, para nele descobrir sua verdade mais íntima. E, ao descobrir este segredo tão precioso, ela se tornará a fiadora de seus cuidados, a barreira sanitária em que todos depositarão as

maiores esperanças, no sentido de que os males terríveis da fragilização do ser não se instalem.

É neste cenário, enfim, que o Mal de Alzheimer faz sua entrada triunfal. Ele permite, pela sua enunciação, a corporificação dos medos e dos controles mais característicos de nossa época. Ele permite a metaforização mais produtiva das utopias e das distopias que nos acalentam e nos aterrorizam. Ele faz com que cada um de nós possa se dizer consoante os mitos da época – e, frente a ele, eu me torno um corpo solitário, entregue a um destino que é mais poderoso que qualquer coisa, mas que parece ceder frente a algo que emana do olhar dos médicos, mas que, quando se instalar, me seqüestrará de mim mesmo e me fará refém de uma morte imaterial e intangível, mas real e incontornável. Eu me tornarei, ali, a face do meu tempo, e ele se inscreverá na minha pele e no meu destino, mesmo que eu (minha consciência) não perceba.

Referências

ARMUS, Diego. Legados y tendencias en la historiografia sobre la enfermidad en América Latina Moderna. In. MINAYO, Maria Cecília & COIMBRA JR., Carlos E. A. (orgs.) **Críticas e atuantes**. Ciências sociais e humanas em Saúde na América Latina. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005, p. 183-205.

LEIBING, Annette. Olhando para trás: os dois nascimentos da doença de Alzheimer e a senilidade no Brasil. Estudos interdisciplinares sobre o envelhecimento. Porto Alegre, v. 1, p. 37-56, 1999.

LEIBING, Annette. O homem sozinho numa estação: a doença de Alzheimer e as práticas do esquecimento no Brasil. In. LEIBING, Annette & BENNINGHOFF-LÜHL, Sibylle. (orgs.) **Devorando o tempo: Brasil, o país sem memória**. São Paulo: Mandarim, 2001, p. 77-89.

ORTEGA, Francisco. **O corpo incerto**. Corporeidade, tecnologias médicas e cultura contemporânea. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

VIOLÊNCIA E VELHICE: A PRODUÇÃO DE SENTIDOS NA IMPRENSA[3]

Zygmunt Bauman (2009) tem chamado a atenção para a centralidade do medo e da busca por segurança mundo contemporâneo. Suas palavras fazem um estranho eco à voz de Eric Hobsbawm (2007), para quem a violência é uma das experiências mais características e desastrosas da história do tempo presente. Para este último, padrões civilizatórios construídos com imensas dificuldades durante séculos pela sociedade ocidental teriam entrado em crise ao longo do século XX, em meio à eclosão de experiências variadas (e, muitas vezes, articuladas) de barbárie. Entre as formas de crise da civilização estariam as situações cada vez mais flagrantes de violência e de desrespeito aos direitos humanos por parte de Estados, de milícias armadas ou mesmo por indivíduos isolados.

Dados estatísticos oriundos de diversos lugares institucionais acabam por corroborar a percepção de Bauman e Hobsbawm. No presente, segundo a Organização Mundial de Saúde, ocorrem cerca de um milhão e meio de mortes violentas por ano em todo o mundo; na América Latina, de acordo com a Organização Panamericana de Saúde, ocorrem cerca de cento e vinte mil mortes violentas por ano. (BRICEÑO-LEON, 2005)

3 Versão inicial publicada, com Rosângela Nascimento de Souza, Thayany da Costa e Vanessa B. de Almeida, em Revista FAMECOS (Online), v. 17, p. 121-129, 2010. Parte da discussão foi retomada em AGRA DO Ó, Alarcon. **Velhos em perigo.** Imprensa, velhice e violência (Paraíba, 1994-2005). Campina Grande: Editora da UFCG, 2014.

Estudos como os realizados pela antropóloga Alba Zaluar têm indicado que o mesmo se dá, mais especificamente, em relação ao Brasil. O que diz aquela autora é que, no país, desde pelo menos os anos 1990, "o tema da violência (...) se tornou um dos que mais ocupa o debate público", dada à degradação das relações sociais que temos experimentado e à disseminação da violência por incontáveis relações sociais. (ZALUAR, 1998) Pensando mais especialmente na dinâmica da violência em São Paulo, Teresa Caldeira (2000) aponta o quanto o cenário de proliferação do crime, com as suas consequentes experimentações de sofrimento e segregação, contribui para a fragilização da democracia no país.

A violência atinge a sociedade de forma disseminada, ainda que mereça ser pensada de forma a que sejam observadas as suas formas singulares (em relação às suas condições de possibilidade e aos seus impactos). Neste cenário, chama a atenção das ciências sociais e humanas a situação do homem e da mulher que são, no presente, aprisionados pelos nomes tantos da velhice. Cada vez mais numerosos e mais visíveis no movimento de práticas históricas as mais diversas, os velhos e as velhas são personagens crescentemente envolvidos em situações de violência. Mais pontualmente, nos interessa estudar as formas pelas quais aquelas situações aparecem tematizadas na imprensa.

Ora, principalmente a partir dos anos 1990, tem havido na imprensa brasileira – mas não só nela – um maior empenho na divulgação de situações de violência envolvendo pessoas idosas. Raro é o mês em que não seja possível encontrar, nos jornais locais, alguma referência a situações nas quais uma ou mais pessoas nomeadas como idosas tenham sofrido alguma

agressão. Os casos mais comuns são relacionados a danos patrimoniais, a conflitos familiares e a maus tratos em circunstâncias públicas (como nos ônibus, por exemplo), o que corresponde ao já indicado em estudos que se voltam para outras experiências sociais da mesma natureza.

O que explicaria isso, além do caráter violento da experiência histórica (brasileira) contemporânea, mencionado acima? Em relação aos crimes envolvendo idosos e à sua visibilidade na mídia, não pode ser negligenciada a profunda transformação demográfica sofrida pelo Brasil na atualidade, responsável pelo aumento da longevidade e do número de pessoas idosas. Há tanto mais velhos na sociedade quanto mais é alargada a expectativa de vida dos indivíduos. Aumentada a população de velhos, talvez cresça a possibilidade do acontecimento de situações de violência envolvendo os protagonistas daquela faixa de idade.

Tampouco se deve esquecer que, a partir dos anos 1990, tomou corpo no país um conjunto de instrumentos legais que emprestam outro sentido ao envelhecimento, na medida em que o indivíduo idoso passou a ser constituído, também, como portador de novos direitos. A configuração legal do sujeito velho o fez mais visível, inclusive no sentido de que situações que o envolvem acabam por ser vistas como experiências relacionadas mais ou menos diretamente à velhice.

Por fim, para mencionar algo que certamente atravessa os dois elementos mencionados anteriormente, difunde-se sem muitas dificuldades no presente a ideia de que falar da velhice atrai a atenção do público, cada vez mais desejoso de entender o seu próprio tempo na sua singularidade. A imprensa, enfim, quer

falar do que chama a atenção do leitor (ainda que, como se saiba, a notícia crie, em muitos sentidos, o seu público consumidor).

No presente texto se constrói uma reflexão acerca dos modos pelos quais um órgão da imprensa escrita, o Jornal da Paraíba, publicado na cidade de Campina Grande, mas com alcance em todo o Estado (e mais, se consideramos a sua edição on-line), tem noticiado situações de violência envolvendo indivíduos identificados como idosos. Quer-se chamar a atenção para os ritos da construção da violência contra idosos como notícia. Quer-se pensar – e fazer pensar – acerca das implicações daquela textualização na construção de subjetividades governamentalizadas, endereçadas a corpos aprisionados pelos nomes da velhice.

Colocando o problema

Para Arlette Farge (1993), o estudo histórico de práticas de violência tem um duplo papel. Por um lado, ele é pensado como a tentativa de se construir uma explicação sobre o que, especificamente, encena: situações nas quais gestos que agridem se sobrepõem a quaisquer outros. Trata-se, nesse caso, aliás, de uma curiosidade antiga entre os historiadores, desde sempre afeitos a relatar guerras, revoluções, massacres – indício talvez de alguma espécie de tensão permanente nos agrupamentos humanos, a qual se expressa belicosamente.

Por outro lado, num registro mais ampliado, diz Arlette Farge, estudar a violência é pensar e fazer pensar acerca dos modos pelos quais certa formação histórica elabora a si mesma em meio a asperezas. Ela chama a atenção para as possibilidades que se abrem, no instante em que se instala a oficina de uma

historiografia da violência, para a problematização das formas pelas quais em cada sociedade, é delimitado o espaço propriamente dito "da violência". Ou seja: interessa pensar como são produzidos, historicamente, jogos de poder e saber que acabam por instituir o que é legítimo e o que não é, o que se pode e o que não se pode suportar, no tecido das relações sociais; dos efeitos que dali se produzem em relação à construção histórica das subjetividades e das sensibilidades. Em síntese, se "o funcionamento das sociedades também repousa sobre o conflito, a crise, a irrupção da violência dos corpos", a partir daí cabe ao historiador explorar os meandros do que emerge, desde ali, como o rosto de uma época.

Neste sentido, exploramos matérias jornalísticas do "Jornal da Paraíba", nas quais se registrou/noticiou situações de violência envolvendo pessoas ali nomeadas como idosas. Buscamos entender a construção de sentidos para a experiência do envelhecimento, implicada na produção jornalística dedicada a registrar/relatar/encenar situações de violência envolvendo personagens daquela faixa etária.

Como Rita Garnel (2007), cremos que a pauta jornalística acerca de situações de violência é um indicativo razoável das preocupações recorrentes da opinião pública de sua época. O que se diz na mídia pode ser pensado, neste sentido, como uma discursividade que se relaciona de forma dinâmica com a sensibilidade que lhe é contemporânea, ao mesmo tempo se endereçando a um público cujo rosto imaginário é o de quem espera por aquele tipo de informação e contribuindo para forjar a receptividade àquele modo peculiar de relato. Quer-se crer, no âmbito do presente estudo, portanto, que o Jornal da Paraíba,

ao relatar os casos a que nos referimos mira em dois alvos. Num sentido, ele busca corresponder ao que imagina ser a demanda do seu leitor; noutro, ele alimenta esta demanda, organizando-a nos termos de certa narratividade.

A matéria jornalística pode ser pensada, assim, como indicativa de uma agenda possível – desejável – para o seu tempo e, especialmente, para os seus contemporâneos. Está implicada na lógica da notícia a descrição de experiências sociais na qual se insere de forma mais ou menos explícita uma hierarquização construída a partir de escalas de valores. Noticiar é, também, agenciar poder, e cada enunciação traz implicada em si a legitimação de condutas e o seu avesso. Na construção dos textos, como se verá a seguir, no exame de duas matérias do Jornal da Paraíba, coloca-se em cena uma espécie de pedagogia silenciosa. Aprende-se a ser velho com a leitura dos jornais, na medida em que o contato com experiências de violência pode ensinar condutas mais ou menos arriscadas, que não devem ser copiadas.

A mídia compõe imagens conflitantes para a velhice, construídas a partir da enunciação do risco inerente às práticas contemporâneas de sociabilidade. A vida social, dizem as mídias, é um território conflituoso por definição, e palco da vitimização inclemente dos mais frágeis, dos incautos, dos que não conseguem se impor pela força, pela vitalidade, pelo domínio dos códigos cada vez mais escorregadios e volúveis de um convívio individualizado e brutalizado (BAUMAN, 2009). Há, como se pode imaginar, uma produção desigual da subjetividade no discurso midiático. Ele parte de uma imagem *justa* do que deve ser a dinâmica social, e desde ali tece as imagens dos personagens daquela cena. Existem, então, os que nela se

ajustam, e os que não – como transgressores ou como vítimas, estas últimas quase culpadas do que se lhes ocorreu, dada a sua incapacidade, voluntária ou não, de procurar o abrigo e a proteção que se instituem *socialmente* como *corretos*.

Como se pode compreender, a mídia é o palco no qual se encena uma textualização complexa da vida social – e da vida dos seus personagens – na qual se enredam, eventualmente, preconceitos, estereótipos, formas congeladas de se ver e dizer o mundo. Nela se atualiza o debate, caro à experiência histórica contemporânea, em meio ao qual toma corpo a ideia de que pensar e viver o presente só é possível a partir da consideração de que há vidas que não merecem a cidadania, ao passo em que há outras que quase se definem justamente pelo sequestro de seu direito à existência legítima (BAUMAN, 2005). A nós interessa observar estes momentos em que a dinâmica histórica se atualiza em práticas de linguagem, visto que nelas se constroem sentidos, os quais as atravessam e, de alguma forma, impregnam corpos, transformando-se em vida.

O Jornal da Paraíba não faz, simplesmente, a transposição em palavras de uma cena do dia anterior: ele a refaz, a reelabora, emprestando-lhe um sentido que é tramado a partir do acionamento, na construção do texto, de uma política de verdade que é historicamente construída. A matéria jornalística ali tornada pública, assim, conta do seu tempo não apenas pelo que diz do que ocorreu, mas, ainda mais, pelas formas através das quais se organiza (HAROCHE, 1998).

É do governo dos velhos, e da velhice, portanto, que trata este estudo, nas suas questões de fundo (GERZSON, 2007). Procuramos, assim, mapear as formas pelas quais a mí-

dia elabora e faz circular itinerários perigosos (logo, merecedores de prevenção) para os corpos envelhecidos. Vivemos num mundo cartografado pelo risco? E o risco, tornado espetáculo, ensina a viver? Dizer sim a estas duas perguntas é o nosso modo de afirmar uma hipótese de leitura e de pesquisa. Dela derivam nossas questões: o que diz a imprensa, quando trata de situações de violência envolvendo idosos? Quais os personagens daquelas histórias? Como eles são construídos? Qual a *moral* das histórias (o que se pode – ou *deve* – aprender ali?)? Como é tramado, ali, um modo *correto* de se viver? (PELBART, 2003; ROSE, 1988).

O estudo

Dito tudo isso, cabe-nos observar que no dia dois de Janeiro de 2009 o Jornal da Paraíba trouxe a seguinte matéria:

> **Idoso é colocado em saco de lixo após ser espancado**
>
> Por: RODRIGO APOLINÁRIO
>
> O idoso Luiz Inocêncio, 63 anos, morador da Rua Nova, zona rural do município de Massaranduba, Agreste paraibano, foi assaltado, espancado e amarrado em um saco plástico, no início da noite da última quinta-feira, na Rua Santo Antônio, bairro de mesmo nome, em Campina Grande. Ele havia saído da fazenda onde trabalha, na zona rural de Campina Grande para comprar pão para os trabalhadores. Na volta, foi abordado por três homens.
>
> Segundo ele, "os assaltantes queriam uma quantia em dinheiro que eu havia adquirido em uma viagem ao Rio de Janeiro, mas como não estava com o valor, acabei sendo espanca-

> do. Eles levaram os pães e o troco", destacou. Alguns assaltantes eram conhecidos da vítima. "Dois deles, eu conheço, pois trabalham comigo", apontou.
>
> O idoso disse que só lembra que colocaram um saco plástico na sua cabeça. "Após ser espancado, só recordo que colocaram uma sacola na minha cabeça e quando acordei estava amarrado dentro de um grande saco de lixo", ressaltou.
>
> Conforme a Polícia Militar, na manhã de ontem, quem o encontrou foi uma dona de casa residente na Rua Santo Antônio, que viu um saco após tocar com uma vassoura, percebeu que era um homem. Ela ligou para o Samu, que encaminhou a vítima para o Hospital Antônio Targino, onde, até o final desta edição ainda estava internado, em estado regular.

Temas recorrentes no debate contemporâneo sobre a velhice aparecem no texto acima: a legitimação do estatuto etário como demarcador inconteste da identidade; a situação de vulnerabilidade do idoso habitante da zona rural; a abjeção que parece impregnar a velhice, num tempo de intensa valorização da juventude.

O texto anuncia, desde seu título, a sua condição de matéria dedicada a tematizar uma experiência associada à velhice. O personagem mais importante da história contada, a vítima da situação de violência que se desejava relatar, é tratado de pronto como "idoso". A sua idade, registrada ali como "63 anos", pesa-lhe, portanto como uma limitação identitária fundamental. Outra máscara não parece lhe corresponder, dado que o acúmulo de anos vividos o teria aprisionado num rosto do qual ele não conseguiria escapar.

No movimento de afirmação desta estereotipia se atualiza uma conduta ainda habitual na mídia: a identificação dos personagens das histórias contadas a partir de atributos que chamem a atenção do leitor, mesmo que necessariamente não contribuam para a explicação do havido. Ao indicar que algo se deu com um *idoso*, o Jornal não faz mais do que esboçar um liame entre a sua enunciação e a notável visibilidade obtida nos últimos anos por temáticas e questões relacionadas à velhice. Bombardeados insistentemente pela medicina, pelas ciências sociais e humanas e mesmo pela mídia, os leitores devem estar sensíveis a matérias que registrem eventos que envolvam pessoas velhas – parece pensar o jornal. O que se deu poderia ter ocorrido com pessoas de quaisquer faixas etárias, mas a enunciação de que a vítima é um *idoso* aciona certo arquivo de sentidos que interessa ao jornal dar visibilidade.

Principalmente, o JP aciona uma memória discursiva específica, das mais pregnantes na contemporaneidade: a que naturaliza a relação entre velhice e fragilidade. Abundam práticas culturais comprometidas com a afirmação desta *verdade*, desde matérias na imprensa, comerciais, cartilhas produzidas com ou sem apoio dos poderes públicos, obras artísticas etc. Vem se criando um consenso em torno da ideia de que o corpo envelhecido é frágil, o que se torna possível mediante a sua comparação com o corpo do indivíduo adulto jovem, tomado como o gabarito da corporalidade ideal.

É silenciada a historicidade desta associação, com o quê se *esquece* a sociedade presente que o movimento imagético que ela faz funcionar aí é algo *humano, demasiado humano*. E, mais, esquecemos, todos, que a avaliação do corpo velho através da

sua comparação com um corpo jovem é a matriz de estereótipos e de hierarquizações nada favoráveis aos personagens da velhice. Ao contrário, a eleição de certos atributos corporais e a sua associação à força e à beleza que são, também, tomadas acriticamente como padrões legítimos para a existência humana, é um gesto que traz consigo a estigmatização de indivíduos, de trajetórias, de escolhas de vida.

Interessou ainda ao JP informar que o dito *idoso* é morador de uma rua situada na Zona Rural de Massaranduba, um município no qual a Zona Urbana é quase inexistente, sendo funcionário de uma fazenda. Além disso, o crime se deu em uma rua que, sendo extensa, atravessa um bairro de Campina Grande e se encontra ao seu final com o início da vizinha Massaranduba, permitindo o contato entre áreas ruralizadas de ambos os municípios. Com isso há o apelo a uma espécie de repertório imagético que tem se legitimado recentemente na região polarizada por Campina Grande, o qual dá conta do aumento dos casos de violência contra idosos pelas cercanias das cidades, nas regiões menos urbanizadas e mais distantes do policiamento ostensivo.

Esta tem sido uma *verdade* recorrente nos últimos anos, na imprensa paraibana: os idosos que habitam do campo, distribuídos em propriedades que normalmente se localizam distantes umas das outras e em geral morando sozinhos ou na companhia de poucos parentes, são vítimas preferenciais de criminosos. Morar longe da cidade tornaria aqueles indivíduos pessoas talvez pouco afeitas aos códigos de sociabilidade do mundo urbano, no qual a maior presença de situações de violência acaba por tornar a (quase) todos excessivamente vigilantes em relação ao *outro*. Mais uma vez funciona aqui uma

maquinaria de comparações que enfraquece a experiência do indivíduo envelhecido – visto como menos preparado para a vida que o homem urbano. Além disso, por serem conhecidos na região por beneficiários de algum provento mensal, os idosos, reitera o JP com grande regularidade, são atacados frequentemente com violência. Confiantes na baixa capacidade de reação de suas vítimas, bem como na dificuldade de acesso da polícia a certas áreas remotas, os bandidos agem quase impunemente, deixando atrás de si um rastro de perdas materiais, de corpos agredidos, eventualmente de cadáveres.

Mas, considerando o texto que se analisa aqui, talvez o que mais surpreenda o leitor – ou o incomode – é o que foi sintetizado no título mesmo da matéria. O *idoso* que sofreu a violência, de acordo com a matéria do JP, foi objeto de três situações de violação de seus direitos. Num primeiro nível, ele foi "abordado por três homens" que queriam subtrair-lhe certa quantia; num segundo nível, ali está dito que ele foi "espancado" pelos assaltantes, provavelmente irritados porque sua vítima portava apenas pouco dinheiro; por fim, num terceiro e mais dramático lance da história, o *idoso* foi colocado num saco de lixo e deixado na via pública.

Os criminosos, apesar de conhecidos da vítima, não relutaram em praticar aquela série de gestos violentos, culminando com a conversão do idoso em lixo. A *felicidade* daquele indivíduo foi o pacote em que estava amarrado ter sido mexido por uma dona de casa – a qual, segundo o JP, numa sentença carregada quase de força poética, "percebeu que era um homem". Um homem: um ser dotado, segundo as leis e os costumes do lugar, de direito à dignidade e ao respeito, e que vira nas horas

anteriores à sua retirada do lixo a sua degradação mais abissal. Ele havia sido violado no seu patrimônio, no seu direito de ir e vir, na sua corporalidade, na sua condição de pessoa – a cena do crime sendo assim o palco da sua animalização (da coisificação).

Os assaltantes construíram, com os seus gestos, sem querer, uma grande peça dramática. Eles condensaram no seu procedimento, é o que se pode refletir pela leitura da matéria do JP, todo um conjunto de estratégias comprometidas com a produção da velhice como a experiência abjeta por definição no mundo contemporâneo. Assaltar, espancar e, por fim, ensacar o corpo agredido, igualando-o ao lixo de todos os dias, ao refugo banal das práticas cotidianas mais irrefletidas – ali parece estar condensada uma forma de se pensar e de se viver o envelhecimento que não deveria ser deixada de lado, sem uma reflexão séria. Como se torna possível, mesmo em situações-limite, o gesto de se jogar uma pessoa no lixo? E o que resulta de sua transformação em notícia?

No dia oito de Janeiro de 2009, mais uma matéria ocupou a página policial do Jornal da Paraíba:

> **Bandidos matam idoso de 77 anos a pauladas**
>
> Por: DA REDAÇÃO
>
> Uma morte com requintes de crueldade revoltou e deixou chocados os moradores do Sítio Meia Parada, zona rural do município de Remígio, no Agreste paraibano. O aposentado Rubens Barbosa da Silva, de 77 anos, foi assassinado com várias pauladas e espancado na noite da última segunda-feira. Segundo a polícia, o crime teria sido provocado por bandidos não identificados que invadiram a casa da vítima durante um assalto.

O corpo do agricultor só foi encontrado na manhã de ontem pela polícia, sentado em uma cadeira na cozinha da residência onde ele morava sozinho, porque os moradores do sítio não conseguiram entrar em contato com os policiais na noite do crime. Segundo os policiais, a casa do aposentado foi completamente revirada pelos bandidos, que possivelmente estavam à procura do dinheiro da aposentadoria da vítima.

Depois de cometerem o latrocínio, os criminosos ainda tentaram enterrar o corpo do aposentado, e cavaram dois buracos próximos ao local do crime, mas acabaram desistindo da ação. Ainda de acordo com a polícia da cidade de Remígio, o crime ainda está sendo investigado, mas outra hipótese que está sendo apontada é o envolvimento de um esposo de uma amante da vítima no caso.

Antes de executarem Rubens Barbosa, os bandidos podem ter também violentado sexualmente a vítima, já que ele foi encontrado sem roupa pela polícia. "Foi um ato de barbárie. Casos como esse estão acontecendo aqui em Remígio, e possuem como vítimas aposentados que moram na zona rural", disse o agente Gadelha, da Polícia Civil, que trabalha na cidade. O corpo do aposentado foi encaminhado para a Unidade de Medicina Legal de Campina Grande, para ser necropsiado.

No final da manhã de ontem, a polícia conseguiu prender três pessoas suspeitas de participação no crime, que não tiveram os nomes divulgados pelos policiais porque ainda iam ser ouvidas. Uma quantia em dinheiro não divulgada pela família também foi levada do aposentado. Para os familiares, não havia nenhum motivo para o crime.

No tratamento do crime acima relatado, o JP aciona, como no caso que foi mencionado anteriormente, a idade como fator de identificação dos personagens da história contada. Alia a isso a condição de "aposentado", forma comum de fazer referência à idade dos personagens das matérias, numa associação entre a velhice e o não-trabalho.

Uma tensão atravessa o texto, mesmo não tendo sido explicitada na sua manchete. Trata-se de algo que não foi deixado de lado pela "Redação" (autoria anônima que esconde articulações nem sempre tranqüilas no cotidiano de um órgão de imprensa): a dimensão sexual do crime. Tudo é trazido à primeira cena sob a forma de hipóteses; repercutindo a lógica enunciativa própria do jargão policial e jurídico, o JP, naquela matéria, menciona duas questões que implicam na discussão quanto à experiência da sexualidade pela *vítima*.

Em primeiro lugar, a hipótese do latrocínio é colocada em questão, visto que uma condição peculiar do idoso assassinado o tornaria potencialmente vulnerável a uma agressão de outra natureza. Não que aquela não fosse uma hipótese plausível: o JP trabalha com a ideia, já parte integrante da memória coletiva campinense em relação ao seu presente mais próximo, de que os indivíduos idosos são mais vulneráveis a latrocínios, dada à combinação entre sua condição quase universal de beneficiários de rendimentos previdenciários e sua fragilidade física. Aquele senhor que ali se transformara, tristemente, em notícia, por outro lado, estaria envolvido com uma mulher casada, sendo dela o amante. O marido traído, sabedor do adultério, talvez desejasse vingar-se, a morte do seu concorrente sendo a saída

mais legítima para tanto. Brota daí uma hipótese tão forte que concorre com a do latrocínio.

Em segundo lugar, há a menção a uma suposta violência sexual que pode ter sido praticada contra o idoso, cujo corpo foi encontrado despido. Por que desnudar um corpo, a não ser para abusar dele? Que abuso seria mais radical do que aquele que inverteria a sexualidade manifesta, o que se daria mediante uma violação, uma penetração forçada? Aquela violência talvez se ligasse, é o que o JP acaba por deixar implícito, a uma tensão característica das formas pelas quais se vive (e em nome da qual se morre) a masculinidade no Nordeste brasileiro. Um homem local – masculinizado à última potência – não hesitaria em violar o corpo de quem fosse suspeito de estar maculando a honra de sua companheira, o sagrado leito conjugal, a dignidade de quem é traído.

Chama a atenção, por fim, a última informação da matéria: "Para os familiares, não havia nenhum motivo para o crime." O que motivaria, para aquela família, um crime? Por que os familiares se preocuparam em confirmar a desaparição de algum valor monetário? Eles viam nisso a possibilidade de fazer esquecer a possível violação sexual do parente morto – ela própria uma vergonha que se abateria por sobre o falecido e, por aproximação, numa herança indesejada, para a sua parentela? Mas o que poderia ter ocorrido que justificasse uma agressão, uma violação dos direitos humanos, uma violência? O que o JP quer dizer quando dá visibilidade à idéia de situações como aquelas, talvez, pudessem ser explicadas – ou legitimadas – na eventualidade de sua inserção numa série outra de eventos? O que está implícito, ali?

Palavras finais

A pesquisa que permitiu este texto não tem o objetivo de registrar as práticas de violência que vitimizam pessoas idosas na região polarizada por Campina Grande. Ainda que um esforço daquela natureza tenha a sua importância, o que se tem realizado por nossa equipe tem sido, isto sim, o mapeamento dos modos pelos quais aquelas situações são representadas na imprensa, especialmente, no Jornal da Paraíba.

O dissenso entre perspectivas quantitativas e qualitativas de pesquisa no âmbito das ciências sociais e humanas não nos seduz, entretanto; antes, ele nos parece uma postura equivocada – implicada, como talvez dissesse Michel Foucault, na produção de efeitos de opinião ao invés de efeitos de verdade. Assim, não julgamos inválidos estudos que se dediquem a examinar com as armas da quantificação a violência que se espraia por sobre os corpos envelhecidos ao nosso redor. O que se dá, entretanto, é que a nossa escolha tem sido a de executar um mergulho o mais profundo possível (temos os nossos limites, é óbvio) em textos publicados no JP, em busca de uma compreensão quanto aos modos pelos quais ali se produz sentido.

Como a leitura do texto deve indicar, pratica-se uma abordagem histórico-discursiva, a qual se estabelece como um esforço de emprestar densidade temporal a fatos do discurso. E o que temos percebido é a pregnância, no discurso jornalístico, de certa sensibilidade social em torno do envelhecimento humano. Tal sensibilidade é tecida com uma mescla heterogênea de fios, alguns marcados pelas cores dos estereótipos, outros pelos tons do reconhecimento dos direitos humanos da pessoa

idosa, outros mais pelas sombras de uma sociabilidade vincada pela dureza e pela inclemência da barbárie.

O Jornal da Paraíba, do ponto de vista da nossa análise, não está certo ou errado: ele, apenas, sintetiza nas suas páginas os dramas e as tramas da sua própria historicidade. Neste sentido, suas enunciações são de interesse para as ciências humanas e sociais, visto que nelas se condensam imagens socialmente construídas, práticas que falam de si e do seu mundo.

O Jornal da Paraíba, nas matérias que explorarmos aqui, nos fala, a partir de suas escolhas, de uma velhice que se atualiza como presença histórica a partir de uma fragilidade fundamental – em meio à qual tudo se torna porta de entrada para o perigo, até mesmo o benefício de uma renda mensal, ou o de uma habitação própria, ou o da autonomia ainda experimentada na gestão do corpo e da vida.

Além disso, as duas matérias lidas acima nos falam, nas suas entrelinhas, de uma moralidade idealizada para o indivíduo envelhecido. Para não se arriscar tanto, parece dizer em silêncio cada matéria, o idoso deveria abrir mão de ser quem ainda é, e esconder os ganhos, mudar-se para ruas movimentadas, agregar-se quem sabe em casas de parentes, silenciar o desejo sexual, apagar-se na paisagem, dissolver-se, esfumar-se. O tempo presente, ao menos para os idosos pobres e habitantes do campo, não é acolhedor a quem não é jovem, forte, ágil. Por que não simular isso? Por que não isolar-se disso?

Instala-se, ali, um não lugar para a velhice, aliás, já apontado em outro contexto por Norbert Elias (2001). Numa época em que as relações entre povos e pessoas se dão gabari-

tadas pela violência, as vítimas potenciais mais visíveis devem sucumbir ou desaparecer (AGRA DO Ó, 2008). Tende a sumir aquilo que Bauman aponta como o elemento definidor da espécie humana, ou seja, o cuidado mútuo entre os indivíduos, a relação de identificação de uns em relação aos outros que torna a todos cúmplices de um mesmo projeto – que é o da sobrevivência com dignidade (2009, p. 90).

A Imprensa atua neste cenário *representando*, *apresentando*, *presentando* cenas que remetem a outras cenas, atualizando histórias que se enredam em outras histórias. O resultado do seu gesto, mesmo sendo algo precário e *humano, demasiado humano*, é a produção de sentidos. Sentidos com os quais os leitores passam a contar para a sua permanente (re)invenção de si, ou seja, para aquilo que chamamos de vida, de experiência social, de trajetória.

Bibliografia

AGRA DO Ó, Alarcon. Norbert Elias e uma narrativa acerca do envelhecimento e da morte. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v. 15, p. 389-400, 2008.

BARROS, Myriam Moraes Lins de. (org.) **Velhice ou terceira idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2009.

BERQUÓ, Elza. Evolução demográfica. In. SACHS, Ignacy. et alli. (orgs). **Brasil: um século de transformações**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 14-37.

BERZINS, Marília Anselmo Viana da Silva & WATANABE, Helena Akemi Wada. Violência contra idosos: do invisível ao visível? In. CORTE, Beltrina. et. alii. (orgs.) **Velhice, envelhecimento, complexo(idade)**. São Paulo: Vetor, 2005, p. 305-326.

BRICEÑO-LEÓN, Roberto. Violencia interpersonal: salud publica y governabilidad. In. MINAYO, Maria Cecília de Souza & COIMBRA JR., Carlos E. A. (orgs.) **Críticas e atuantes**. Ciências sociais e humanas em saúde na América Latina. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005, p. 649-663.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros**. Crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Ed. 34 / EDUSP, 2000.

CORTE, Beltrina & GOMES, Mayra Rodrigues. Velhice e violência: o outro lado das notícias e cobertura. XXX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2007.

ECKERT, Cornelia. A cultura do medo e as tensões do viver a cidade: narrativa e trajetória de velhos moradores de Porto Alegre. In. MINAYO, Maria Cecília de Souza & COIMBRA JR., Carlos E. A. (orgs.) **Antropologia, saúde e envelhecimento**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002, p. 73-102.

ELIAS, Norbert. **A solidão dos moribundos**. Seguido de "Envelhecer e morrer". Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2001.

FARGE, Arlette. Violência. In. BURGUIÈRE, André. (org.) **Dicionário das ciências históricas**. Rio de Janeiro: Imago, 1993, p. 768-769.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GARNEL, Maria Rita Lino. **Vítimas e violências na Lisboa da I República**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2007.

GERZSON, Vera Regina Serezer. **A mídia como dispositivo da governamentalidade neoliberal – os discursos sobre educação nas revistas Veja, Época e Istoé**. Tese de Doutorado. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Programa de Pós-Graduação em Educação, 2007.

HAROCHE, Claudine. **Da palavra ao gesto**. Campinas, SP: Papirus, 1998.

HOBSBAWM, Eric. **Globalização, democracia e terrorismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LLORET, Caterina. As outras idades ou as idades do outro. In. LARROSA, Jorge & LARA, Nuria Pérez de. (orgs.) **Imagens do outro**. Petrópolis: Vozes, 1998, p. 13-23.

MINAYO, Maria Cecília de Souza & COIMBRA JR., Carlos E. A. (orgs.) **Críticas e atuantes.** Ciências sociais e humanas em saúde na América Latina. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005.

PELBART, Peter Pál. Biopolítica. In. _____. **Vida capital.** Ensaios de biopolítica. São Paulo: Iluminuras, 2003, p. 55-59.

ROSE, Nikolas. Governando a alma: a formação do eu privado. In. SILVA, Tomaz Tadeu da. (org.) **Liberdades reguladas**. A pedagogia construtivista e outras formas de governo do eu. Petrópolis: Vozes, 198, p. 30-45.

SOUZA, Pedro de. Dentro e fora: violência e irrupção urbana em cidades médias. In. Escritos. Publicação do Laboratório de Estudos Urbanos – LABEURB – NUDECRI – UNICAMP, s.d., s.p.

VIVARTA, Veet. **O grito dos inocentes**. Os meios de comunicação e a violência sexual contra crianças e adolescentes. São Paulo: Cortez, 2003.

ZALUAR, Alba. Para não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil. In. SCHWARCZ, Lilia Moritz. **História da vida privada no Brasil.** Contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 245-318.

Os velhos e a lei: a legislação internacional de proteção à pessoa idosa no pós-1948

A captura das idades pela lei é uma das dimensões mais visíveis do tempo presente – na medida em que o dispositivo histórico da cronologização da vida tocou o campo jurídico-político – e vice-versa. Com isso se quer dizer que as transformações demográficas que tornaram possível o envelhecimento populacional se articularam, de forma mais incisiva a partir de meados do século XX, com uma preocupação crescente quanto à produção de arcabouços normativos destinados à *proteção* de grupos demarcados por critérios etários, entre os quais *a velhice*.

Uma das dimensões mais visíveis do envelhecimento populacional brasileiro ao longo do século XX e no começo do XXI consiste, sem dúvidas, na problematização crescente do campo dos direitos do idoso. Com isso se quer dizer que, entremeada à série heterogênea de circunstâncias históricas que ensejaram à transformação demográfica em curso, pela qual a população brasileira alcançou índices notáveis no que toca à extensão da expectativa de vida e à disseminação social desta conquista, dá-se a colonização do campo jurídico-político por discussões relacionadas à condição específica do idoso como sujeito de direitos gerais e particulares.

Apresentam-se, aí, portanto, duas séries em alguma medida paralelas: o envelhecimento populacional e a produção de uma discursividade, no âmbito jurídico-político, que toma para

si o propósito de normatizar os modos pelos quais a sociedade deve regular-se a si mesma na sua relação para com aquela mutação demográfica. Afirma-se, com certa naturalidade, que há no tecido social grupos que se singularizam por critérios etários, ainda que tais marcações sejam vividas de forma particular em cada inscrição histórica, e que há dimensões da experiência social que podem (e/ou) devem ser vistas como ambiências de maior vulnerabilidade, frente às quais é necessária a construção de um dispositivo de proteção. Um dos grupos descritos como mais suscetíveis ao risco é o dos velhos, a experiência da velhice sendo aí tomada como um momento da existência que exige cuidados específicos e intensos, notadamente quando se refere às camadas mais pobres e/ou às mulheres.

Parece ser este o cenário contemporâneo: aparatos normativos e reordenamentos judiciais e policiais vão se ocupando, cada vez mais, do conflito intergeracional. Como se pode pensar, mediante o auxílio de ferramentas conceituais proporcionadas pelo pensamento de Michel Foucault, somos testemunhas, no que diz respeito ao tema em questão, de um movimento de governamentalização do Estado: o aparato jurídico brasileiro, desde inícios do século XX, vem sendo colonizado por um influxo cuja orientação maior é a do reconhecimento – da *naturalização* – da ideia de que as classes etárias, entre as quais a velhice, não apenas são *fatos empíricos* incontornáveis, quanto, principalmente, demandam atenção particular da maquinaria estatal. O objetivo deste texto é inventariar alguns movimentos dessas histórias.

Cabe destacar, desde já, que, em grande medida, a literatura dedicada à questão abordada neste texto expressa a preocupação em registrar e discutir o que se entende, ali, como "a

inclusão da questão do direito do idoso" (FALEIROS, 2007, p. 153). Com isso se toma como ponto de partida do argumento uma imagem de cidadania cujos contornos são organizados a partir de uma matriz pouco sensível à sua historicidade. Isto se dá na medida em que os termos acionados no enunciado remetem a realidades fixas, existentes previamente ao devir: há o campo mais geral da cidadania e, vindo se acoplar a ele, há o(s) direito(s) do(s) idoso(s).

Torna-se possível, inclusive, uma valoração positiva (a priori) da institucionalização dos instrumentos legais de proteção à população envelhecida, na medida em que ela seria, mais que qualquer outra coisa, o reconhecimento, por parte do Estado de Direito, de algo que já se encontra posto na dinâmica social, mesmo que apenas como virtualidade.

É ainda Faleiros (op. cit., p. 154-155) quem nos serve como exemplo desse olhar. Ao introduzir a discussão, no seu texto, quanto à trajetória histórica da proteção ao idoso no Brasil, aquele autor afirma:

> O estabelecimento de direitos iguais, numa sociedade desigual, e para grupos específicos, é uma questão fundamental que articula cidadania com democracia. Nesse processo é que se foi construindo uma *jus singulare*, arcabouço que considera os direitos daqueles que têm uma situação específica, ou diferentes, para que possam ter acesso à equidade, uma combinação de igualdade formal perante a lei com igualdade de oportunidades, como uma forma de "compensar as desigualdades de origem para abrir oportunidades equivalentes a todas as pessoas" (HARDY, 2004, p. 270)."

Outro autor, Flávio da Silva Fernandes, na "Introdução" (2002, p. 1069) do seu "A velhice a justiça", segue na mesma direção, com uma nuance expressiva. Considerando o fato de que seu artigo seria publicado numa obra coletiva que, desde seu título (*Tratado de Geriatria e Gerontologia*), XX Fernandes figura o "Direito do Idoso" como algo que apenas começa a "tomar forma" no Brasil, sendo, entretanto, matéria-prima essencial no gerenciamento da velhice. A seu ver, é "imperioso que os profissionais de Geriatria e Gerontologia tenham condições" de trocar ideias com seu público, "sobre questões que afetam a sua qualidade de vida". Entre os profissionais daqueles dois campos mais diretamente ligados à velhice deveria estar contido, assim, "um corpo técnico altamente informado, para que as pessoas que adentram a velhice se apercebam da necessidade de ganhar conhecimento de seus direitos, em período em que a idade lhes acarreta limitações de alguma espécie."

Observe-se que naquelas breves palavras há uma quantidade e uma variedade de temas, questões e estereotipias que deve ser considerada. Em primeiro lugar, Fernandes parte do suposto de que à Geriatria e à Gerontologia cabem os cuidados em relação à velhice. Campos disciplinares, como quaisquer outros, nascidos em meio a embates e existentes em meio a lutas mais ou menos intensas, aqueles dois olhares ganham, na enunciação de Fernandes, uma blindagem: se ainda cabe dizer que há alguma lacuna na sua mirada por sobre a classe etária que lhe cabe cuidar, é algo que pode ser sanado, especialmente pelo refinamento da competência de seu corpo técnico.

Em seguida, ali se coloca o enunciado "qualidade de vida", o qual remete, como se sabe, a uma noção de existência

humana centrada em ideais de sucesso e de gozo que em muito se apartam do acolhimento da finitude, da decrepitude, da senilidade. A velhice que se deseja enfrentar com boa qualidade, nos limites da nossa experiência cultural – no âmbito da sensibilidade orquestrada nos dias em que vivemos, de culto ao individualismo, à eficiência, à produtividade etc. – é uma fase da vida na qual os sinais corporais devem ser recusados e mascarados a qualquer custo, de sorte a que a presença do ser no mundo elida, ao menos na aparência e nos gestos e costumes possíveis, e uma juventude eterna, ou a uma morte para sempre adiada.

O limite daquele olhar consiste em que ele lança para as margens de si a possibilidade de se considerar, num sentido radical, a dimensão histórica da proteção aos idosos. Ao se imaginar que o que vem se dando nos últimos cem anos é a "inclusão" de direitos no campo mais geral da cidadania, perde-se de vista o caráter não necessário daquela experiência, bem como a condição de embate permanente da experimentação histórica do campo jurídico-político. Além disso, posta-se a naturalização da ideia de que a extensão do braço da lei por sobre a experiência é um ganho civilizatório por si só. Neste texto gostaria de tomar outra direção, propondo uma mirada que se volta mais para gestos de *invenção* (experimentação histórica) que de *reconhecimentos* ou de *inclusões* – e, ainda mais, da celebração do espraiamento do poder jurídico-político por sobre e por entre as relações sociais.

Uma série de questões se coloca quando observamos este cenário: o que *significa* essa judicialização crescente – progressiva – das relações intergeracionais, ao menos no que diz respeito à sua experiência de conflitos? Como isso vai sendo construído/legitimado? Quais as condições de possibilidade deste movi-

mento? É a afirmação de um modelo punitivo para o enfrentamento da conflituosidade intergeracional? É a naturalização da ideia de que o modelo punitivo e o sistema prisional são os melhores mecanismos para a administração de conflitos? Que regras de conduta – *civilidades* e *urbanidades* – são aí acionadas?

A partir destas considerações, tenho tentado construir uma reflexão quanto àquele movimento duplo – de cronologização do campo jurídico e de judicialização da experiência geracional. Trata-se, para mim, de enfrentar uma questão – ou, para ser mais exato, de tentar *compreender* uma questão. Trata-se, mais explicitamente, de tentar descrever como se articulam duas séries: o "envelhecimento populacional" e a produção crescente de enunciados jurídico-políticos acerca daquela transformação demográfica e das mutações que em face dela se tecem no âmbito das relações entre as gerações. O presente texto é a apresentação dos resultados iniciais (logo, ainda instáveis) das minhas reflexões.

Neste meu caminhar está implicado o desejo de emprestar à documentação legal dedicada à proteção da pessoa idosa alguma espessura temporal. Cabe, neste sentido, destacar o caráter interessado de cada documento, ou seja, a sua condição de intervenção intencionada num contexto que é, sempre, de embates em torno de projetos de homem e de sociedade. (A história contada é uma *história política* no sentido de estar preocupada com a problematização destes embates e da sua repercussão na formação de sujeitos *políticos*.) A lei, aqui, é pensada como campo de disputa, território contestado, conflagração condensada em enunciados ritualizados.

Há motivações de duas naturezas para isso. Uma delas diz respeito ao desejo de uma compreensão sobre algo que, a

partir de certa mirada, vem me parecendo uma das faces mais *típicas* do tempo presente, qual seja, o atravessamento entre a cronologização da vida e a judicialização das relações sociais.

A outra está ligada a um desejo de contribuir com o debate que se trava no interior das ciências sociais e humanas e mais além delas quanto ao já mencionado envelhecimento populacional. Venho me esforçando nisso já faz algum tempo, e ainda persiste em mim a crença de que o pensamento tem, se não uma *utilidade*, ao menos alguma serventia.

Pensando, coloco em xeque e refino a minha própria posição e, quem sabe, ofereço a outros um ponto de vista que possa lhes ser útil para, por aproximação ou distanciamento, tramar o seu próprio. De modo mais pragmático, imagino que a apresentação dos documentos ligados à proteção à pessoa idosa e firmados numa esfera internacional possa ser de algum auxílio aos que, como eu, possuem algum interesse no tema.

Não poderia deixar de chamar a atenção para um ponto em especial, derivado de certa forma do que acabo de tratar, no parágrafo anterior. Como lembra Boaventura de Sousa Santos (2013), ainda que numa outra discussão, se é verdade que os direitos humanos, na atualidade, consistem numa linguagem incontestável de expressão da dignidade da pessoa, não é menos certo que a sua hegemonia é bastante frágil. Além do fato de que a "grande maioria da população mundial não é sujeito de direitos humanos", sendo, apenas, "objeto de discursos de direitos humanos", é preciso lembrar que estamos mergulhados, na atualidade, num emaranhado complexo, difuso e socialmente legitimado de contestações daqueles direitos.

Enquanto escrevo estas páginas, cada vez mais tem tomado força uma sensibilidade social reativa aos direitos humanos, questionados não pela sua matriz ocidental ou liberal (o que, certamente, suscitaria um debate rico em torno daquilo que Santos pensa como a possibilidade de uma "concepção contra-hegemônica dos direitos humanos"), mas, antes disso, confrontados com a ideia de que nem todos os indivíduos (ou grupos) merecem ser sujeitos de direitos (humanos). Em algumas situações, é bem verdade, os choques se dão em face de contrastes muito agudos entre os preceitos dos direitos humanos e certas tradições já assentadas; mesmo aí, como em outros circunstâncias, entretanto, o que se dá é o embate entre os direitos humanos e o desejo de se reforçar formas autoritárias e discricionárias de organização social.

Em tal contexto, e considerando uma posição que é teórica e é historiográfica – mas é, ao lado disso, política (no sentido de preocupada com o bem comum e com o espaço público) – tendo a acolher no meu pensamento uma inquietação permanente: não quero, não posso, não devo me furtar a problematizar e a tornar visível a minha problematização quanto às implicações civilizatórias de uma maior ou menor adesão (mesmo crítica e comprometida com uma imagem contra-hegemônica, conforme mencionado acima, de tais direitos) à plataforma dos direitos humanos.

Os direitos humanos, é um dos meus pontos de partida, são uma invenção humana, tão perfeita e tão falível como qualquer outra – no entanto, o que eles inscrevem no campo do possível das relações sociais é de tal ordem que eles me parecem mais úteis, mais férteis, mais adequados aos meus melhores

sonhos de presente e de futuro que o que se descortina quando consigo imaginar um mundo que exista à sua revelia.

Manter no horizonte de expectativa o arejamento trazido consigo pelos direitos humanos, ainda que eles sejam submetidos a uma leitura crítica permanente (o que tem sido a responsabilidade de boa parte do olhar historiográfico, ao longo do tempo), é condição para que experimentemos uma dinâmica social inclusiva para além dos chavões e das palavras de ordem descoladas de ações e experimentações concretas.

* * *

No decorrer do meu percurso de interessado em pensar as velhices tantas que se tecem na história, vi firmarem-se na minha mente alguns pontos de condensação. Um destes nós – zonas de adensamento nos quais meu pensamento se viu e se vê capturado pelo desejo de entender, de estender-se – consiste na ideia de que a crescente visibilidade da velhice na cena contemporânea é o *outro* de uma também crescente preocupação da sociedade, do Estado e de organismos internacionais em *proteger* os idosos, em especial sob o manto amplo da racionalidade trazida à tona pelo campo dos direitos humanos e que se expressa numa abordagem transnacional da codificação.

Neste sentido, cabe ressaltar que uma dimensão relevante da documentação legal acerca da velhice (e não só), considerando-se as circunstâncias históricas de sua emergência, consiste no fato de que no seu corpus se destacam textos cuja abrangência é internacional, e que sua ancoragem é recorrentemente realizada no âmbito do campo dos direitos humanos. Nisso há uma lógica que é característica do tempo presente;

como lembra, por exemplo, Celso Lafer (2008), o século XX foi o palco de uma experiência singular no campo das relações internacionais: o fortalecimento de gestos normativos que tomam outro rumo em relação àquilo que havia sido estabelecido como padrão após a Paz de Westfália (1648). Ora, em meados do século XVII firmara-se a posição de que a "lógica de Estados soberanos e independentes não atribuía peso a povos e a individuos", e as relações entre os países se dava com base em "relações de coexistência e conflito entre entes soberanos num sistema internacional de natureza intra-estatal." Em tal contexto, as posições do Direito Internacional "não contemplavam qualquer ingerência nas relações entre o Estado e as pessoas que estavam sob sua jurisdição".

Já no século XIX, prossegue Lafer, esse cenário sofreu alterações, na medida em que "as necessidades da interdependência no relacionamento entre Estados" trouxe consigo a crise naquelas "normas de mútua abstenção", levando, assim, a que fossem construídas a partir de então "normas de mútua colaboração". Cresceu e tomou corpo o desejo de um pacto social que se colocasse no âmbito internacional, com incidência por sobre condutas internas e externas aos Estados. Passaram a ser frequentes as tentativas de construção de instâncias internacionais de mediação e de regulação, responsáveis pela disseminação de uma cultura da co-responsabilidade em relação ao bem estar comum e à construção e à manutenção, em cada Estado, de um ambiente democrático, legalmente balizado. A culminância disso viria com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, responsável por dar corpo e forma a um novo paradigma, qual seja, o de avançar para além do desejo de paz e de seguran-

ça coletiva, na direção do estabelecimento de uma "comunidade internacional não só de Estados igualmente soberanos, mas de indivíduos livres e iguais". Em tal contexto, a lógica dos direitos humanos é tomada "como critério organizador e humanizador da vida coletiva na relação governantes-governados."

No que diz respeito às legislações e normas que se referem a direitos sociais, cabe lembrar que a sua emergência data do século XIX, mas que, só no pós-1945 se deu "a generalização das medidas de seguridade social no capitalismo, com destaque para a construção do *welfate state*." Nessa história, pesam os conflitos sociais havidos na primeira metade do século XX, quando diversas crises, entre as quais as provocadas pelo movimento de trabalhadores, levaram a que o Estado fosse instado a "reconhecer direitos de cidadania política e social cada vez mais amplos". Isso tornou-se, conforme mencionado antes, mais intenso a partir da necessidade de reconstrução dos países mais afetados pela Segunda Guerra, bem como à difusão do ideário dos direitos humanos.

Torna-se possível, assim, um pensamento sobre a atualidade como um instante demarcado pela emergência desses dispositivos normativo-legais que se voltam para a vida cronologizada e, mais especialmente, para a velhice – ou seja, ele sendo atravessado por transformações nas sensibilidades em relação à existência humana.

O estabelecimento daquele arquivo, o qual consiste no objeto do estudo, é entendido aqui como uma experimentação, historicamente tramada, de um novo modo de demarcar e de significar as relações sociais e os jogos identitários, o que se conecta com amplas e profundas transformações na tessitura mesma da formação histórica.

Há, por exemplo, que se considerar os novos arranjos de poder entre os sujeitos sexuados, as resignificações dos agrupamentos etários e das relações intergeracionais, o adensamento do campo dos direitos humanos, o fortalecimento de movimentos localizados em defesa de direitos de grupos específicos, mutações sensíveis nas atribuições do Estado em relação à vida privada, a tensa história dos sistemas de proteção social e previdenciários etc. Importa investigar como tais mudanças se enredam no gesto que normatiza, que regula, que legisla.

Não se deve esquecer, no entanto, e essa é uma tensão relevante para o que discuto aqui, que a história da invenção dos direitos humanos e a sua trajetória de experimentação pelas diversas sociedades é coalhada de incertezas e tensões. Há, por toda parte, e de diversas formas, muitas resistências à lógica implicada nos direitos humanos, o que leva à experimentação de rupturas, de descontinuidades, de crises de legitimidade.

Há práticas de seletividade quanto ao que cada sociedade, em meio às vicissitudes de sua própria historicidade, permite abrigar sob àquela lógica; há *razões de Estado* e, mesmo, razoabilidades privadas que emprestam coloridos singulares ao debate; há os impactos da globalização, das novas tecnologias de informação e comunicação, dos novos modos de trabalhar, produzir e consumir; há a emergência, aqui e ali, de fundamentalismos e de formas totalitárias de ordenamento social – há, na atualidade, em suma, um rol heterogêneo mas intenso de elementos que "contribuem para fazer do valor da dignidade humana o fruto de um consenso internacional frágil".

Por exemplo, o dispositivo ao qual me refiro neste projeto tem como uma de suas marcas o fato de que ele emerge em

meio a um intenso debate, que atravessa o século XX e chega ao XXI sem diminuição de intensidade, e que trata da compreensão maior ou menor quanto ao sentido das políticas públicas, vistas por uns como direitos de cidadania, e, por outros, como benefícios. As duas posições, que se conflitam, acionam elementos imagéticos e tornam possível um repertório de ações bastante distintos, cada uma delas sinalizando para um compreensão bastante própria em relação à própria dinâmica social.

Em segundo lugar, numa derivação do que disse até aqui, creio que é adequada a posição de certa bibliografia, pela qual é importante e estratégico, na contemporaneidade, o estudo dos aparatos normativos destinados à proteção da pessoa idosa, no sentido de que eles consistem em referenciais importantes para a produção histórica de instituições e de relações sociais.

Os aparatos normativos destinados à proteção da pessoa idosa são, assim, produtivos, vez que se materializam em gestos, maquinarias sociais, condutas. Estudá-los, neste sentido, é inventariar os modos pelos quais, em suas circunstâncias precisas, algo é investido de sentido como o que *deve ser feito*, ao lado do que *deve ser evitado* ou *proibido*. Estudá-los, ainda, é oferecer a quem trabalha com aquele material um ponto de vista outro – em relação ao que já se coloca, por si mesmo, na documentação (a racionalidade ali atualizada) – o qual pode vir a contribuir para apropriações inesperadas da norma.

A tomada de decisões, o planejamento e a execução de políticas públicas e, em certo sentido, a urbanidade banal de todos os dias, naquilo que nela é tocado pela normatização de que tratamos aqui, tudo isso pode ser experienciado de *outra* forma

se nos for oferecida a possibilidade de um rol variado de *interpretações*, a partir das quais possamos tecer as nossas próprias.

Por exemplo, se pensarmos na construção de cada vez mais dispositivos de proteção à pessoa idosa a partir da noção de cidadania, precisaremos ter em mente que esta noção, importante pela sua reiteração na referida produção normativa torna-se algo de relevante importância para o estudo. Entendê-la, no entanto, não será saber do que ela trata – mas, sim, será tentar problematizar as formas pelas quais ela se coloca em cada enunciação. Ou seja: o movimento analítico deve ser histórico-genealógico, no sentido de se chamar a atenção para as formas sempre posicionais de sua emergência e de seu funcionamento.

Jaime Pisnky (2008), apresentando o seu "História da cidadania", coloca algumas questões a considerar, quanto a isso. A seu ver, o cidadão é aquele indivíduo que, sendo portador de direitos civis (à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante à lei), participa da construção da sociedade e dos seus destinos, tendo, portanto, direitos políticos. Tudo estaria articulado, no entanto, com os direitos sociais, entendidos como "aqueles que garantem a participação do indivíduo na riqueza coletiva".

Pisnky alerta, em seguida, para a dimensão histórica da cidadania, com isso querendo dizer que os sentidos daquela noção mudam no tempo e no espaço, estas mudanças sendo as mais variadas e amplas. Neste sentido, ele lembra as revoluções americana e francesa como marcos de emergência da noção de cidadania, visto que naqueles dois movimentos deu-se, pela primeira vez, o rompimento do princípio de legitimidade que atava os homens à condição de súditos, eclodindo então os direitos do cidadão, os quais acabam por se tornar "a expressão concreta

do exercício da democracia". E, ao acolher a historicidade da cidadania, Pisnky, atento aos sinais do seu próprio tempo, lembra que a experiência contemporânea, marcada pela aceleração do tempo histórico, leva a mutações por vezes bruscas na construção da cidadania.

Tais mutações, inclusive, já tornam frágil aquela divisão da cidadania em direitos individuais, políticos e sociais, havendo a urgência em se repensar tal enquadramento. Há novos personagens em cena, novas questões – numa cena marcada por transversalidades que implodem os esquemas clássicos, ainda que eles sejam de alguma forma recuperados sob novas roupagens. Se há, na contemporaneidade, uma expansão dos direitos, isso não ocorre sem uma sofisticação do campo e das lutas, dada a complexidade crescente das identidades e das lutas sociais.

A dimensão global da cidadania, por sua vez, ou seja, a sua referenciação no âmbito dos Estados Nacionais e, mais que neles, numa orquestração internacional, é "um imperativo imposto pela realidade em que vivemos", sendo algo que deriva de escolhas históricas e não de necessidades históricas. (Guarinello, 2008, p. 30) Isso se contrasta com uma tendência apresentada em certos relatos contemporâneos, nos quais há, em muitos momentos, a tentação ao estabelecimento de continuidades entre o presente e camadas do passado.

Como se sabe, há nisso uma grande responsabilidade da historiografia do século XIX, amplamente comprometida com "um efeito ilusionista produzido pela necessidade que a Europa sentiu (...) de definir o Ocidente em sua relação com o resto do mundo", para tanto valendo-se de uma suposta ligação direta do seu presente com imagens selecionadas do mundo greco-ro-

mano. Esse é um gesto, como todos, interessado, mas, de acordo com as regras atuais da operação historiográfica, equivocado. Tempos distintos não se conectam mecanicamente, do mesmo modo que não parece crível supor grandes fluxos de desenvolvimento progressivo e linear. Os tempos históricos são sempre distintos e sua relação é de alteridade e não de complementaridade. Ao historiador interessado em aproximar experiências, o que lhe cabe é "aproximar mundos diferentes, mantendo sempre a consciência dessa distinção, e evidenciar processos históricos que podem iluminar os limites e as possibilidades da ação humana". (GUARINELLO, 2008, p. 30-31)

Lições são aprendidas quando da consideração de tais percursos cumpridos:

> Para nós resta uma imagem que nos diz respeito: cidadania implica sentimento comunitário, processos de inclusão de uma população, um conjunto de direitos civis, políticos e econômicos e significa também, inevitavelmente, a exclusão do outro. Todo cidadão é membro de uma comunidade, como quer que esta se organize, e esse pertencimento, que é fonte de obrigações, permite-lhe também reinvidicar direitos, buscar alterar as relações no interior da comunidade, tentar redefinir seus princípios, sua identidade simbólica, redistribuir os bens comunitários. A essência da cidadania, se pudéssemos definí-la, residiria precisamente nesse caráter público, impessoal, nesse meio neutro no qual se confrontam, nos limites de uma comunidade, situações sociais, aspirações, desejos e interesses conflitantes. Há, certamente, na história, comunidades sem cidadania, mas só há cidadania efetiva no seio de uma comunidade concreta, que pode

> ser definida de diferentes maneiras, mas que é sempre um espaço privilegiado para a ação coletiva e para a construção de projetos para o futuro. (GUARINELLO, 2008, p. 46)

A tais lições se acoplam questionamentos:

> Como manter (...) a possibilidade de ação coletiva num mundo em que as comunidades políticas perdem, progressivamente, sua capacidade de ação e não conseguem atender às demandas mínimas de seus concidadãos? Como manter comunidades políticas exclusivas num mundo em que o capital se internacionalizou, mas não o trabalho? Como construir, sem perder a capacidade de ação coletiva, uma cidadania global? Será esta possível ou mesmo desejável? (GUARINELLO, 2008, p. 46)

Por fim, e considerando os diálogos teórico-metodológicos que tem me permitido pensar tais questões, devo indicar que a velhice, entendida aqui como uma invenção moderna, emerge a partir do entrecruzamento de uma série variada de dispositivos, todos eles podendo ser pensados como maquinarias de produção e de acumulação de saberes e poderes sobre o corpo, a vida, as relações sociais, os territórios e as trajetórias.

Acoplam-se aí práticas discursivas e não discursivas, as quais, no seu enredar-se, produzem uma experiência etária (e intergeracional) governada segundo normatividades historicamente articuladas. Há uma velhice a ser vivida, dizem tais perspectivas, ela sendo uma experiência etária cujo sentido – cuja *verdade* – está no deixar-se conduzir por modelos parametrizados que se apresentam sob a forma de regras, normas, leis. Estudar isso é chamar à primeira cena uma velhice singular

e histórica, percebendo-a como o resultado sempre precário e instável de escolhas humanas, demasiado humanas.

Ainda mais, estudar isso é tornar possível um entendimento a mais acerca das políticas identitárias aplicadas às idades, as quais, por suas vez, de conectam a tantas outras... Um gesto de conhecimento e, desde aí, de ética e de política: retirar do palco a ilusão de que os corpos são pura natureza e encená-los como, em alguma medida, cultura; emprestar a todos os nossos gestos o condão de significar o mundo e as coisas, aumentando a nossa responsabilidade enquanto expande-se, sem limites visíveis, a possibilidade de construção, aqui e agora de mundos outros, desviantes em relação àquele no qual estamos.

A normatização é parte de uma trama mais ampla – a governamentalização do Estado – que tem como escopo a produção de certos modos de subjetivação e de urbanidade. Ali é estabelecida uma forma para a subjetividade e para a urbanidade e são descritos os mecanismos legítimos para a sua construção e experimentação. As normas são, assim, práticas de governo, comprometidas com a condução de condutas (com a edificação do *eu* e com a regulação do seu estar no mundo). O governamento que é condensado nas normas se espraia socialmente em duas intensidades acopladas: há o seu envolvimento nas relações que os sujeitos mantém entre si e nas relações que o sujeito mantém consigo. O governo, neste sentido, trata de todos em todos os momentos: quando se dialoga com o outro e quando se dialoga consigo. Em ambos os momentos, que se dão, de todo modo, entrelaçados, dá-se a orquestração de modos singulares de regulação de condutas.

No que diz respeito aos modos pelos quais a sensibilidade moderna acabou por emprestar sentido ao que ela mesma definiu como sendo a velhice, há pontos que merecem ser destacados. Um deles diz respeito ao fato de que tantos investimentos de sentido implicam na produção de uma experiência etária que é governada segundo as normatividades que Michel Foucault estudou no âmbito dos seus trabalhos sobre a biopolítica. Com isso se quer dizer que a vida foi dividida em idades, para o que concorrem as regras de diversos saberes e poderes, ao sabor de uma concepção mais ampla, voltada para uma dimensão mais ampla do que simplesmente a que se abre pela fragmentação da existência em pedaços. Mais que isso, ainda que também isso, a biopolítica tornou possível – e, para muitos, desejável – que a vida, segmentada, viesse a ser objeto de um sem número de gestos de administração (de gestão, de governo). Como destaca Birman (1992), a cristalização das idades "se funda num *campo* de valores, implicando então numa *ética*, uma *política* e uma *estética* da existência."

Há, aí, uma espécie de escalonamento, ou seja, de hierarquia, pela qual certos lugares de saber e poder foram sendo convertidos, quando não inventados especialmente para isso, em maquinarias que produzem, ou fazem circular, verdades que não caberia discutir. Esses lugares, por seu turno, tornam possíveis outros tantos dispositivos, os quais são responsabilizados por materializar os modos pelos quais a vida, e, no que me interessa mais diretamente, a velhice deva ser conduzida e vivida. Dali são emanados parâmetros, em geral científicos, a partir de cuja observação os corpos passam a ser autorizados a envelhecer.

Uma das situações em que tudo isso se dá é, justamente, no âmbito da normatização, através de documentos, ou seja, de papéis chancelados pela instituição, pela lei, pela justiça, pelo direito etc. Ali se experimenta e se condensa um regime de verdade – responsável, enfim, pelo estabelecimento, sempre rigoroso e articulado com sistemas punitivos ou correcionais, de normas e padrões para a velhice correta e para a relação apropriada para com a velhice e para com os velhos. A norma naturaliza a concepção linear e cronológica da vida, vendo-a como sucessão de etapas e como caminhada que vai da dependência absoluta da criança até a dependência absoluta do velho (no meio delas estanto a independência [relativa?]do adulto jovem).

No que diz respeito às relações intergeracionais, os dispositivos modernos que são, em alguma medida, responsáveis pela partição da vida em idades, e os sistemas normativos entre eles, tem grandes e complexos objetivos. Um deles, e certamente não o menor, consiste em regular certas experiências que são basilares na organização social; por exemplo, cabe a eles regular noções como as de limite (ou seja, de estranhamento e de distanciamento) e de responsabilidade mútua (ou seja, de aproximação e de pareamento). Tem cabido a esta maquinaria o papel de regular a velhice, tanto quanto as outras idades na sua relação com ela, conduzindo de certa forma os seus personagens, mais imediatos ou não, governando-os. E, finalmente, tem-lhe cabido, ao menos em certos espaços e no âmbito de certos dizeres e fazeres, o papel de forma civilizada e avançada de organizar o mundo e as relações sociais.

Em tal contexto, parece ser prudente ao historiador a postura de quem não se preocupa com o rosto por trás da máscara (lá há outro disfarce, aliás), mas a de quem aponta, não sem um sorriso, a dimensão fabulosa de tudo isso. As normas, dizemos, nós, historiadores, são significativas – mas são a condensação de olhares e pensares humanos, não mais ou menos que isso. A velhice que delas emana é uma escolha entre outras, tornada possível em meio às suas condições históricas, forma cambiante e em perigo, imagem que se esfuma ao olhar mais atento (ou, pelo menos, ao olhar menos cerimonioso...).

A norma articula em si poder e saber, na medida em que ela parte de um conhecimento prévio sobre seu tema e objeto, e o regula a partir da compreensão que a racionalidade jurídica acionada faz daquele saber (um jogo de apropriações a considerar aí, ou seja, a tornar visível, para desnaturalizar a lei).

O governo de grupos específicos tem por alvo a sua inscrição numa certa ordem – o que reverbera por todas as outros agrupamentos, tendo em vista a dimensão relacional da experiência social. Governar as gerações, por exemplo, é governar toda a experiência geracional, na medida em que ela se dá, na história, sob a forma de relações *intergeracionais*. Não se deve esquecer, além disso, que a construção das normatividades internacionais voltadas à proteção da pessoa idosa reverberam (em intensidades variadas, no entanto) no âmbito dos sistemas normativos dos diversos Estados nacionais, na medida em que, na atual dinâmica das relações internacionais é regra a transformação (em algum grau) dos compromissos firmados *lá fora* em regras válidas *aqui dentro*.

Estudar os governos que se lançam por sobre as idades e por sobre a velhice, em particular, é entender: para onde estamos tentando levar os velhos; quais as formas de vida que queremos perpetuar ou inventar; qual a sociedade que, enfim, imaginamos e desejamos, tanto, realizar.

* * *

Há muito mais a pensar, e mais ainda a perguntar. Eu vou, entretanto, ficando por aqui, silenciando para pensar mais um pouco. Mas não me calo sem antes chamar a atenção para algo em que acredito: o que quer que queiramos criar, quanto às questões aqui exploradas, precisa ser definido de dentro para fora tanto quanto de fora para dentro. Como dizia Félix Guattari, precisamos de uma ética da ação pública que nos permita reconhecer a validade dos pequenos esforços, das ervas daninhas, do que é pequeno e desviante em relação a este mito (pós)moderno do capitalismo, do que faz parte de nossa vida de todos os instantes, do que enfim somos feitos.

Precisamos, como nos ensinam Kant e Vico, aprender não apenas a acolher ou a recusar o que nos ordenam, mas a fazer isso ao sabor dos dramas, das belezas e das feiuras da nossa própria experiência, a partir dos saberes, dos limites e possibilidades das nossas próprias práticas. O resto, dizia Caio Fernando Abreu, o resto, é perdição.

Referências

BIRMAN, Joel. O futuro de todos nós. Temporalidade, memória e terceira idade na psicanálise. In. _____. **Estilo e modernidade em psicanálise**. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 191-209.

FERNANDES, Flávio da Silva. A velhice e a justiça. In. FREITAS, Elizabete Viana et alli. (Orgs.) *Tratado de Geriatria e Gerontologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002, p. 1069-1076.

FUNARI, Pedro Paulo. A cidadania entre os romanos. In. PINSKY, Jaime & PISNKY, Carla Bassanezi. (orgs.) **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2008, p. 49-79.

GUARINELLO, Norberto Luiz. Cidades-Estado na antiguidade clássica. In. PINSKY, Jaime & PISNKY, Carla Bassanezi. (orgs.) **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2008, p. 30-47.

LAFER, Celso. Declaração universal dos direitos humanos. In. MAGNOLI, Demétrio. (org.) **História da paz.** Os tratados que desenharam o planeta. São Paulo: Contexto, 2008, p. 297-329.

PINSKY, Jaime. Introdução. In. PINSKY, Jaime & PISNKY, Carla Bassanezi. (orgs.) **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2008, p. 09-13.

SANTOS. Boaventura de Sousa. **Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2013.

Formato 15x21 cm
Tipologia Adobe Garamond Pró
Papel Offset
Nº de Pág. 93

Editora da Universidade Federal de Campina Grande- EDUFCG

EDUFCG